



Relatório Anual
e
Contas 2009

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	3
1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO.....	4
1.1. MISSÃO	4
1.2. PRINCIPAIS ÁREAS DE ACTUAÇÃO	5
1.2.1. CENTRAL DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
1.2.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO.....	5
1.2.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE	7
2.1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL.....	7
2.2. ENQUADRAMENTO DE MERCADO	7
3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DE 2009	11
3.1. SISTEMAS CENTRALIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11
3.1.1. FILIADOS.....	11
3.1.2. INSCRIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	12
3.1.3. FORMA DE REPRESENTAÇÃO	13
3.1.4. CONTROLO DAS EMISSÕES.....	14
3.1.5. EXERCÍCIO DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL E OUTROS EVENTOS	15
A) PAGAMENTO DE JUROS E OUTRAS REMUNERAÇÕES.....	15
B) AMORTIZAÇÕES	16
C) PAGAMENTO DE DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS.....	17
D) AUMENTOS E REDUÇÕES DE CAPITAL SOCIAL.....	17
E) FUSÕES E CISÕES DE EMPRESAS.....	19
F) EXERCÍCIO DE WARRANTS E CERTIFICADOS.....	19
3.1.6. MOVIMENTOS EM CONTA	20
3.1.7. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO.....	20
3.2. SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO	22
3.2.1. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO GERAL	22
3.2.2. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO <i>REAL TIME</i> (SLRT).....	23
3.2.3. SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA (SLME).....	23
3.3. AGÊNCIA NACIONAL DE CODIFICAÇÃO.....	25
4. POLÍTICAS DE GESTÃO	26
4.1. ORGANIZAÇÃO INTERNA	26
4.2. ESTRUTURA ORGANIZATIVA	28
4.3. RECURSOS HUMANOS	28
4.4. COMITÉS CONSULTIVOS	33
4.4.1 INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS CLIENTES	34
4.5. SUPERVISÃO, COOPERAÇÃO E REPRESENTAÇÃO	35
4.6. ENVOLVENTE NORMATIVA	43
4.6.1. DIPLOMAS LEGAIS	43
4.6.2. NORMAS REGULAMENTARES.....	46
4.7. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	48

4.7.1. NOTA GENÉRICA	48
4.7.2. PROJECTOS CONCRETIZADOS EM 2009	48
4.7.3. PROJECTOS EM DESENVOLVIMENTO.....	54
4.7.4. ESTRUTURA DO PREÇÁRIO DA INTERBOLSA	55
5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO	62
6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	65
6.1. INTRODUÇÃO	65
6.2. RESULTADOS	65
6.3. PROVEITOS E GANHOS.....	66
6.4. CUSTOS E PERDAS	68
6.5. ESTRUTURA PATRIMONIAL.....	70
7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	71
8. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA	72
9. REFERÊNCIAS FINAIS	73
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008	75
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO INTEGRAL PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008	76
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008	77
MAPA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	78
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	79
DOCUMENTOS DE CERTIFICAÇÃO	
RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	109
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	111
ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL	113

ÓRGÃOS SOCIAIS

Em 27 de Março de 2009, a Assembleia Geral da INTERBOLSA procedeu à eleição dos órgãos sociais para o novo triénio 2009-2011.

Na referida reunião, foi apresentada, e votada favoravelmente, a proposta de recondução nos respectivos cargos dos anteriores titulares dos órgãos sociais, mantendo-se, por essa razão, inalterada a estrutura de governação societária da INTERBOLSA.

Assim, em 31 de Dezembro de 2009, os Órgãos Sociais da INTERBOLSA apresentavam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia Geral

<i>Presidente</i>	Miguel Luís Kolback da Veiga
<i>Secretária</i>	Helena Maria Teixeira Lopes

Conselho de Administração

<i>Presidente</i>	Miguel José Pereira Athayde Marques
<i>Vice-Presidente</i>	Abel Casimiro Sequeira Ferreira
<i>Vogal</i>	Rui José Samagaio de Matos

Fiscal Único

PriceWaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por António Alberto Henrique Assis ou por José Manuel Henriques Bernardo.

<i>Fiscal Suplente</i>	Jorge Manuel Santos Costa, Revisor Oficial de Contas
------------------------	--

Mais se salienta que, na mesma data, foi também designado, igualmente para o triénio 2009-2011, o Secretário da Sociedade, efectivo e suplente:

Secretário da Sociedade

<i>Secretária da Sociedade</i>	Helena Maria Teixeira Lopes
<i>Secretária da Sociedade suplente</i>	Arlinda Maria de Sousa André Moreira

1. MISSÃO E ÁREAS DE NEGÓCIO

1.1. Missão

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, designada por INTERBOLSA) é uma sociedade anónima que tem por objecto a gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A missão da INTERBOLSA consiste em:

- fornecer aos intervenientes no mercado de capitais, instituições financeiras e entidades emitentes, sistemas de registo, depósito e guarda de valores mobiliários e sistemas de liquidação das transacções sobre esses mesmos valores;
- contribuir para o desenvolvimento e eficiência do mercado de capitais, nomeadamente no que se refere às áreas de custódia e liquidação, através da disponibilização de serviços de qualidade superior e de infra-estruturas que respondam com segurança e fiabilidade às necessidades dos agentes de mercado, deste modo, criando condições competitivas, reduzindo riscos sistémicos e acautelando os direitos dos investidores.

Na realização da sua missão, e de acordo com o seu objecto social, a INTERBOLSA prossegue um conjunto alargado de actividades nas seguintes áreas de actuação:

- Central de Valores Mobiliários;
- Sistemas de Liquidação;
- Agência Nacional de Codificação.

1.2. Principais áreas de actuação

1.2.1. Central de Valores Mobiliários

A Central de Valores Mobiliários tem como principais funções:

- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma escritural e a realização dos inerentes controlos;
- a inscrição de emissões de valores mobiliários representados sob a forma titulada, a realização dos inerentes controlos e a respectiva guarda;
- o registo e manutenção das posições detidas pelos Intermediários Financeiros ou pelos seus clientes, nas contas abertas junto da Central de Valores Mobiliários;
- a movimentação dos valores mobiliários acima referidos, para efeitos de liquidação física de operações;
- a realização de todos os procedimentos necessários ao exercício de direitos de natureza patrimonial, designadamente alterações do capital social das sociedades, pagamento de rendimentos e pagamento de juros;
- a prestação de serviços de informação, designadamente informação estatística e de natureza financeira aos Intermediários Financeiros, Entidades Emitentes, Auditores e a outros participantes no mercado.

1.2.2. Sistemas de Liquidação

A INTERBOLSA opera três Sistemas de Liquidação:

- Sistema de Liquidação Geral
- Sistema de Liquidação *Real Time*
- Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira

Os Sistemas de Liquidação têm como funções:

- a liquidação de operações ou posições compensadas de operações, realizadas em mercado regulamentado ou não regulamentado, bem como em sistemas de negociação multilateral;
- a liquidação de operações instruídas directamente pelos participantes, realizadas fora de mercado;
- o apuramento da correspondente liquidação financeira e envio de instruções de pagamento para o sistema de pagamentos gerido pelo Banco de Portugal (Target2-PT);

o apuramento da correspondente liquidação financeira em moeda diferente do Euro e envio de instruções de pagamento ao sistema de pagamentos em moeda estrangeira operado pela Caixa Geral de Depósitos S.A.

1.2.3. Agência Nacional de Codificação

A Agência Nacional de Codificação é a entidade responsável pela atribuição de códigos ISIN - *International Securities Identification Number* e CFI- *Classification of Financial Instruments*, assegurando, no contexto da INTERBOLSA, as seguintes funções:

- atribuição de códigos de identificação ISIN a todos os valores mobiliários e outros instrumentos financeiros emitidos em Portugal;
- atribuição de códigos CFI a todos os valores mobiliários e instrumentos financeiros com código ISIN. Este código identifica o tipo e a forma do valor mobiliário;
- divulgação, a nível nacional, bem como a todos os membros da ANNA-*Association of National Numbering Agencies*, dos códigos ISIN e CFI atribuídos;
- interlocução entre as entidades nacionais e as outras Agências Nacionais de Codificação.

2. ENQUADRAMENTO DA ACTIVIDADE

2.1. Enquadramento institucional

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. é uma sociedade anónima, cujo capital social é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (de ora em diante, abreviadamente, Euronext Lisbon).

Enquanto Sociedade totalmente detida pela Euronext Lisbon, a INTERBOLSA integra, desde 4 de Abril de 2007, o Grupo NYSE Euronext.

A NYSE Euronext é a *holding*, criada pela combinação do NYSE Group, Inc. e da Euronext N.V., que opera o maior e mais líquido grupo de bolsas no mundo, oferecendo um alargado leque de produtos e serviços financeiros.

A INTERBOLSA rege-se pelo disposto nos respectivos Estatutos, no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro (Lei das Entidades Gestoras ou LEG), no Código dos Valores Mobiliários (CVM) e no Código das Sociedades Comerciais (CSC), bem como em outra legislação aplicável.

2.2. Enquadramento de mercado

O ano de 2009 ficou marcado por um quadro recessivo sem precedentes históricos, pelo menos desde a Grande Depressão, iniciado em meados de 2008 nos Estados Unidos e inevitavelmente generalizado aos mercados europeus, conduzindo a uma forte contracção da actividade económica com especial ênfase no período que decorreu entre os meses de Outubro de 2008 e Março de 2009.

A violência da crise económica e financeira obrigou os Governos a adoptar fortes medidas de carácter intervencionista, na tentativa de restabelecer a actividade do mercado monetário. Assim, entre outras medidas, foram reduzidas de forma significativa as taxas directoras e implementadas medidas impulsionadoras da liquidez no sistema financeiro, designadamente, através do alargamento do leque de activos aceites como colateral ou da concessão de garantias para a emissão de dívida bancária, entre outras.

A adopção atempada de medidas de estímulo monetário, orçamental e de apoio ao sistema financeiro foi crucial para a redução da volatilidade e dos níveis de aversão ao risco dos agentes económicos e contribuiu de forma decisiva para limitar a retracção da actividade económica e criar as necessárias condições para evitar

uma espiral de efeitos sistémicos potencialmente nefastos para a economia mundial e criar as condições para que uma recuperação gradual se iniciasse no segundo semestre de 2009.

Na verdade, as políticas económicas mencionadas provocaram uma inversão positiva nos índices de confiança e risco dos agentes económicos, tendo o ano de 2009 encerrado com o sentimento de que os mercados poderão ter entrado num período de recuperação, contudo ainda distante dos índices alcançados no período anterior ao início da crise económico-financeira.

Porém, importa ter presente que o actual contexto económico não parece permitir, ainda, vislumbrar uma retoma consistente da economia para 2010 - os níveis de confiança dos agentes económicos continuam a apresentar níveis inferiores aos de anos transactos, os índices de desemprego reflectem uma realidade preocupante, que deverá continuar a agravar-se com os naturais efeitos no consumo privado, e os preços das matérias-primas e do petróleo dão sinais de crescimento a curto e médio prazo, para citar apenas alguns aspectos relevantes da respectiva caracterização.

Assim, se é evidente que o efeito dos pesadíssimos pacotes de estímulos fiscais e monetários que os diversos governos implementaram não poderia deixar de ser o de obtenção de alguma retoma económica, a dúvida que subsiste é saber se os governos manterão a capacidade, e a vontade, necessária para que a ainda ténue retoma identificada possa transformar-se num processo de verdadeira e consolidada recuperação.

E é por isso que, ao mesmo tempo que revelam projecções em alta, os principais organismos internacionais têm mantido um discurso de extrema cautela no que concerne ao ritmo da retoma, enfatizando o facto de a crise financeira revelar indícios de ter efeitos prolongados sobre a actividade económica dos anos vindouros.

No lado do crédito - o epicentro da crise – tanto as famílias como as empresas mantêm-se cautelosas nas suas decisões, continuando a preferir a despesa face à poupança.

Fruto das reduzidas taxas de juro, os investidores procuram maiores rentabilidades para os seus investimentos, encontrando uma melhor remuneração nos activos mais arriscados como acções e dívida de empresas. Assim, estes mercados, fruto de expectativas de evolução favorável, apresentaram-se com um acréscimo significativo de actividade principalmente no segundo semestre do ano.

O mercado de dívida pública manteve igualmente uma actividade com sentido ascendente fruto, por um lado, do excesso de liquidez que permitiu a estabilidade das taxas de juro de longo prazo em patamares reduzidos e, por outro lado, da utilização destes instrumentos financeiros como garantia para obtenção de fundos junto dos Bancos Centrais circunstância que gerou um aumento da procura de obrigações de dívida pública, designadamente, por instituições financeiras.

A nível interno, a economia portuguesa, plenamente integrada em termos económicos e financeiros, foi necessariamente afectada pela conjuntura económico-financeira internacional.

Sem prejuízo a economia portuguesa parece apresentar, designadamente, desde o segundo semestre de 2009 uma recuperação gradual e moderada da actividade à escala global, após o quadro recessivo registado em 2008 e inícios de 2009.

O Produto Interno Bruto (PIB) ascendeu, em termos nominais, a 163,6 mil milhões de euros, representando um decréscimo homólogo de 1,7 por cento, o que significa que, em termos reais, o PIB nacional apresenta uma variação negativa de 2,7 por cento, após a variação nula registada em 2008.

Para o comportamento do PIB contribuiu, por um lado, o decréscimo da procura interna, fruto de uma redução acentuada do investimento, de uma redução moderada do consumo final das famílias e de um aumento do consumo final das administrações públicas. Por outro lado, a procura externa apresenta uma variação positiva (+ 0,1 p.p.), reflectindo uma maior redução das importações face às exportações de bens e serviços.

Mercê da recuperação económica verificada nos mercados internacionais, o comportamento dos principais índices bolsistas apresentou em 2009 uma variação positiva, com uma clara valorização dos instrumentos financeiros. O mercado bolsista nacional não foi excepção.

Neste contexto, de evolução positiva da actividade económica nacional e a par com a *performance* do mercado bolsista, também a actividade da INTERBOLSA apresentou valores de crescimento, designadamente no que toca ao volume de emissões e quantidade de valores mobiliários inscritos nos seus sistemas centralizados, tendo no entanto os montantes liquidados através dos seus sistemas de liquidação apresentado um decréscimo de valor face ao ano de 2008.

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se inscritas no sistema centralizado 2.677 emissões, representadas em termos de montante de valor nominal por 239.912 milhões de euros, apresentando um crescimento de 25,2 por cento do valor nominal das emissões inscritas, face ao final do ano anterior.

Sendo o exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, uma das principais actividades da INTERBOLSA, importa igualmente realçar a sua evolução durante o ano de 2009.

De forma conjunta, o sistema centralizado de valores mobiliários processou, durante o ano em análise, operações de exercício de direitos e outros eventos que, conforme a seguir se discrimina, representam um acréscimo homólogo de 5,5 por cento no que se refere ao número total de eventos processados, sendo de salientar que o montante envolvido nestes processamentos foi 63,6 por cento superior ao registado no ano transacto.

Durante o ano de 2009, foram processadas 1.551 operações de pagamento de juros e outras remunerações, representando um acréscimo de 23,7 por cento face ao ano anterior. O montante de juros pago em 2009 ascendeu a 6.284 milhões de euros traduzindo-se num aumento de 11,8 por cento face ao montante de juros e outras remunerações pago em 2008.

Por sua vez, o número de operações de amortização processadas na Central aumentou, em termos homólogos, 54,5 por cento (de 224 para 346 operações), tendo o montante amortizado aumentado de 17.116 para 35.075 milhões de euros (+104,9 por cento).

Relativamente à distribuição de dividendos/rendimentos, durante o ano de 2009, foram realizadas, através do Sistema Centralizado, 102 operações de pagamento de dividendos/rendimentos, menos 14 do que em igual período do ano anterior. O montante de dividendos pago decresceu de 4.857 para 4.008 milhões de euros, representando um decréscimo de 17,5 por cento face ao montante de dividendos pago em 2008.

Ainda durante o ano em causa, a Central de Valores Mobiliários contabilizou o processamento de 3.224 operações de exercício de warrants e certificados, sendo menos 125 operações do que no ano precedente. O decréscimo registado foi acompanhado pela redução do montante global envolvido neste tipo de operações, o qual apresentou uma variação negativa de 69,4 por cento.

Os Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários procederam, no ano em análise, a cerca de 286 mil transferências de valores mobiliários, representando esta movimentação de valores nas contas abertas junto da Central, um decréscimo de 6,2 por cento relativamente ao número de transferências realizadas durante o ano de 2008. Este decréscimo foi acompanhado por uma diminuição de 27,3 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto de transferência.

No que concerne aos Sistemas de Liquidação geridos pela INTERBOLSA, e em termos gerais, cumpre referir que esta entidade gestora liquidou, através do Sistema de Liquidação Geral, 251 mil instruções resultantes da compensação de operações realizadas nos mercados geridos pela Euronext Lisbon e garantidas pela LCH.Clearnet, S.A. O montante global envolvido nestas operações ascendeu a 25.266 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 44,9 por cento no montante liquidado, quando comparado com o ano transacto.

Por sua vez, as operações OTC (*over the counter*) e de realinhamento liquidadas através do Sistema de Liquidação *real time* (Slrt) apresentaram um acréscimo de 1 por cento, quando comparadas com o número de operações concretizadas em 2008. No entanto, o montante envolvido na liquidação das operações em tempo real decresceu de 123.910 para 107.232 milhões de euros (-13,5 por cento).

3. ANÁLISE DA ACTIVIDADE DE 2009

3.1. Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários

3.1.1. Filiados

Em 31 de Dezembro de 2009, a INTERBOLSA contava 34 Intermediários Financeiros filiados nos seus sistemas, sendo menos um do que em igual período do ano anterior.

No quadro abaixo apresenta-se a discriminação das entidades filiadas, com indicação da respectiva estrutura jurídico-formal.

Fig. 1 – Intermediários Financeiros

Intermediários Financeiros	2009	2008
Sociedades Corretoras	1	2
Sociedades Financeiras de Corretagem	0	0
Bancos	34	38
Total Intermediários Financeiros	35	40

No que respeita, especificamente, às entidades bancárias, em Setembro de 2009, procedeu-se ao cancelamento da filiação do Banco Millennium BCP Investimento, S.A., na sequência da fusão por incorporação deste no Banco Comercial Português, S.A. (a qual produziu efeitos a 3 de Setembro de 2009).

Ainda, a partir de Setembro de 2009, a INTERBOLSA passou a contar com mais um filiado nos seus sistemas: o Banque Privé Espírito Santo, S.A. – Sucursal em Portugal.

Cumprе referir que, desde Dezembro de 2008, a INTERBOLSA deixou de contemplar nos seus sistemas, como filiados, as Sociedades Financeiras de Corretagem.

No que concerne às Sociedades Corretoras, a partir de Fevereiro de 2009, a OREY Valores – Sociedade Corretora, S.A. suspendeu a sua filiação nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, passando a entidade gestora a contar com apenas uma sociedade deste tipo a intervir nos seus sistemas.

Durante o ano de 2009, verificou-se, ainda, o cancelamento como Agente do Emitente do Banco Privado Português, S.A. e do Banco Itaú Europa, S.A., em Janeiro e Junho, respectivamente.

De salientar, por último, que são igualmente participantes nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA, o Banco de Portugal, o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, enquanto entidade gestora do Sistema de Indemnização aos Investidores, e a LCH.Clearnet, S.A.

3.1.2. Inscrição de valores mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se inscritas no sistema centralizado 2.677 emissões, representadas por 9.570 mil milhões de unidades de valor mobiliário com um valor nominal de 239.912 milhões de euros.

Em termos globais e homólogos, verificaram-se acréscimos de 34,4 por cento no número de emissões integradas e de 25,2 por cento no valor nominal inscrito, tendo a quantidade de valores mobiliários inscrita em sistema centralizado apresentado um acréscimo de 11,1 por cento.

O quadro abaixo apresenta a repartição das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários, por tipo de valor mobiliário, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2008 e de 2009.

Fig. 2 – Valores mobiliários integrados em Sistema Centralizado

Tipo de Valores Integrados	31 de Dezembro de 2009			31 de Dezembro de 2008		
	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ^{^3} €)	Nº Emissões	Quantidade Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal (10 ^{^3} €)	Nº Emissões
Acções	233.679.516.203	50.636.465	506	230.639.656.741	44.567.650	504 (*)
Dívida	9.335.339.716.183	189.275.690	1.073	8.383.341.595.031	147.074.038	846
Dívida Pública	9.191.976.705.396	91.919.767	19	8.225.611.176.979	82.256.112	18
Obrigações do Tesouro e Outras	9.191.976.705.396	91.919.767	19	8.225.611.176.979	82.256.112	18
Dívida Privada	143.363.010.787	97.355.923	1.054	157.730.418.052	64.817.926	828
Obrigações (1)	132.576.829.911	93.294.767	1.034	147.014.189.166	63.385.552	819
VCOE (2)	0	0	0	0	0	0
VMOC's (3)	70.000.000	70.000	1	109.166	218	1
Títulos de Participação	10.715.613.196	107.156	4	10.715.603.220	107.156	4
Papel Comercial	567.680	3.884.000	15	516.500	1.325.000	4
Outros	1.205.352.108	0	1.098	678.528.346	0	642
Unidades de Participação	69.970.908	0	13	75.031.446	0	14
Warrants	1.022.350.000	0	1.054	512.650.000	0	591
Certificados	111.031.200	0	29	87.346.900	0	34
Valores Estruturados	2.000.000	0	2	3.500.000	0	3
Total Valores Integrados	9.570.224.584.494	239.912.155	2.677	8.614.659.780.118	191.641.688	1.992

(1) Inclui Obrigações Clássicas, Obrigações de Caixa, Obrigações Hipotecárias, Obrigações Convertíveis, Obrigações c/ Direito Subscrição e Obrigações Participantes.

(2) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis.

(*) Com o objectivo de uniformizar a informação estatística produzida pela INTERBOLSA, no início de 2009, os valores representados por cautelas passaram a ser considerados na quantidade integrada na Central e no respectivo montante integrado. Tal facto, justifica, em parte, as diferenças verificadas entre os valores ora apresentados e os valores divulgados no Relatório Anual reportado a 2008.

Reportando a análise ao quadro acima, e com maior relevância na actividade da INTERBOLSA, em termos homólogos, as obrigações clássicas representativas de dívida privada totalizavam em 31 de Dezembro 93.291 milhões de euros, valor que representa um crescimento de 47,2 por cento neste segmento.

Por sua vez, a dívida pública apresenta um valor inscrito de 91.920 milhões de euros, representando um crescimento de 11,7 por cento face ao montante registado em 2008.

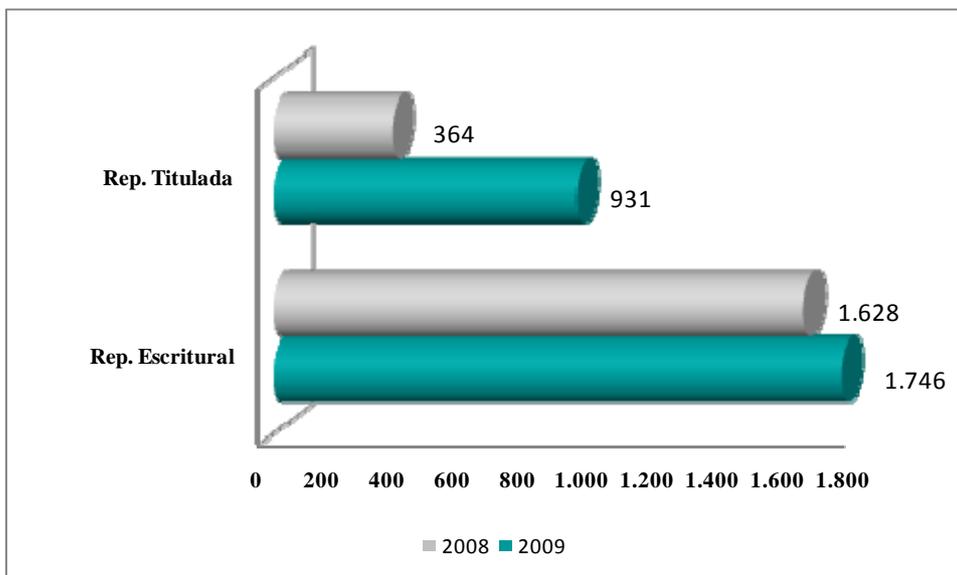
De realçar, também, que em 2009 deu-se continuidade à inscrição, iniciada em Dezembro de 2008, de emissões de papel comercial, encontrando-se inscritas, no final do ano, 15 emissões com num valor total de 3.884 milhões de euros.

3.1.3. Forma de representação

Em 31 de Dezembro de 2009, das 2.677 emissões inscritas no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA, 65,2 por cento (1.746 emissões) encontram-se representadas sob a forma escritural.

Das 931 emissões tituladas, mais 567 emissões que em igual período de 2008, 894 pertencem ao tipo de *warrants*, encontrando-se cada emissão representada por um único título global.

Fig. 3 – Valores mobiliários inscritos – Forma de Representação



Importa referir que, pese embora o princípio da neutralidade da forma de representação consagrado na lei vigente, a INTERBOLSA continua a efectuar todos os esforços para o aumento dos níveis de desmaterialização das emissões integradas nos seus Sistemas Centralizados, de acordo com as melhores práticas internacionais.

Assim, exceptuando-se o caso dos *warrants*, não foram integrados, no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA, durante o ano de 2009, quaisquer outras emissões representadas sob a forma titulada.

3.1.4. Controlo das emissões

O quadro seguinte, apresenta as quantidades e respectivos montantes em valor nominal, dos valores mobiliários emitidos e objecto de integração nos Sistemas Centralizados geridos pela INTERBOLSA.

Fig. 4 – Valores mobiliários emitidos/inscritos na Central de Valores Mobiliários

Tipo Valor Mobiliário	Nº Emissões	31 de Dezembro de 2009				% valores inscritos na CVM
		Emitidos		Inscritos		
		Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	Qt. Valores Mobiliários	Montante Valor Nominal	
Acções	505	233.741.555.591	50.696.293	233.678.116.203	50.629.465	99,97%
Escriturais	473	233.464.066.974	50.220.738	233.437.891.878	50.189.663	99,99%
Tituladas	32	277.488.617	475.555	240.224.325	439.802	86,57%
Obrigações	1.050	9.192.072.114.709	106.195.984	9.191.976.991.660	106.195.033	100,00%
Escriturais	1.045	9.324.678.414.226	170.915.101	9.324.551.263.977	170.914.099	100,00%
Tituladas	0	2.340.750	11.680	1.984.960	9.905	84,80%
<i>Obrigações - Div. Pública</i>	19	9.192.071.828.445	91.920.718	9.191.976.705.396	91.919.767	100,00%
Escriturais	19	9.192.071.828.445	91.920.718	9.191.976.705.396	91.919.767	100,00%
<i>Obrigações - Div. Privada</i>	1.031	286.264	14.275.266	286.264	14.275.266	100,00%
Escriturais	1.026	132.606.585.781	78.994.383	132.574.558.581	78.994.332	99,98%
Tituladas		2.340.750	11.680	1.984.960	9.905	84,80%
VMOC's	1	70.000.000	70.000	70.000.000	70.000	100,00%
Escriturais	1	70.000.000	70.000	70.000.000	70.000	100,00%
Titulos Participação	4	10.718.438.703	107.184	10.715.613.196	107.156	99,97%
Escriturais	4	10.718.438.703	107.184	10.715.613.196	107.156	99,97%
Papel Comercial	15	567.680	3.884.000	567.680	3.884.000	100,00%
Escriturais	15	567.680	3.884.000	567.680	3.884.000	100,00%
Unidades Participação	13	69.970.908	0	69.970.908	0	100,00%
Escriturais	13	69.970.908	0	69.970.908	0	100,00%
Warrants	1.054	1.022.350.000	0	1.022.350.000	0	100,00%
Escriturais	160	167.250.000	0	167.250.000	0	100,00%
Tituladas	894	855.100.000	0	855.100.000	0	100,00%
Certificados	29	111.031.200	0	111.031.200	0	100,00%
Escriturais	29	111.031.200	0	111.031.200	0	100,00%
Valores Estruturados	2	2.000.000	0	2.000.000	0	100,00%
Escriturais	2	2.000.000	0	2.000.000	0	100,00%
Totais - Eur	1.567	9.569.211.511.118	239.610.556	9.569.019.141.224	239.563.662	100,00%
Escriturais	1.530	9.568.931.681.751	239.123.321	9.568.776.931.939	239.113.955	100,00%
Tituladas	37	279.829.367	487.235	242.209.285	449.707	86,56%
Totais - Outras Moedas	12	91.085	347.958	91.085	347.958	100,00%
Escriturais	12	91.085	347.958	91.085	347.958	100,00%
Totais - Sem Moeda	1.098	1.205.352.108	0	1.205.352.108	0	100,00%
Escriturais	204	350.252.108	0	350.252.108	0	100,00%
Tituladas	894	855.100.000	0	855.100.000	0	100,00%

Notas: (1) Encontram-se inscritas nove emissões em USD e três em JPY.

(2) As unidades de participação, os *warrants*, os certificados e os valores estruturados não têm associado valor nominal.

Montante Valor Nominal em 10³€

Montante Valor Nominal em outras moedas - (10³ USD/JPY) convertidos em € ao câmbio de 31 de Dezembro 2009

A Central de Valores Mobiliários, assumindo a sua função de registo e controlo das emissões escriturais e de depósito, controlo e guarda de valores titulados, gere, para cada forma de representação dos valores mobiliários, uma conta interna na qual inscreve a diferença entre a quantidade de valores mobiliários emitida, numa emissão ou categoria, e a quantidade de valores mobiliários registados e/ou recebidos nos Sistemas Centralizados por si geridos.

3.1.5. Exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos

O exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos constitui uma das principais actividades da Central de Valores Mobiliários.

Efectuada uma análise do conjunto dos eventos realizados através dos sistemas centralizados geridos pela INTERBOLSA, durante o ano de 2009, foram processadas 5.253 operações de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos, que movimentaram 10.676 mil milhões de unidades de valores mobiliários, ascendendo o montante de valor nominal envolvido nestes processamentos a 51.619 milhões de euros.

Em termos homólogos, o número total de eventos processados pela Central representa um acréscimo de 5,5 por cento face ao ano anterior, explicado principalmente pelo aumento do pagamento de juros/remunerações e de amortizações.

A quantidade global de valores mobiliários envolvida nestas operações foi 6,8 por cento superior à registada em 2008, tendo o valor total movimentado apresentado um acréscimo de 63,6 por cento.

De seguida, é efectuada uma análise individualizada dos diferentes tipos de exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos processados, durante o ano de 2009, no Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA.

a) Pagamento de Juros e outras Remunerações

Em 2009, foram processadas através do Sistema Centralizado 1.551 operações de pagamento de juros e outras remunerações, representando um acréscimo de 23,7 por cento face ao ano anterior.

O montante de juros pago em 2009 ascendeu a 6.284 milhões de euros traduzindo-se num aumento de 11,8 por cento face ao montante de juros pago no ano anterior.

Analisada a informação individualmente, podemos aferir, pela observação do quadro *infra*, que em termos homólogos, relativamente ao pagamento de juros directamente relacionado com a dívida pública, verificou-se um acréscimo tanto no número de operações processadas (mais 1) como no montante de juros pago (+16,6 por cento).

Fig. 5 – Exercício de Direitos – Pagamento de Juros e outras Remunerações

Juros e outras Remunerações		2009	2008	Var.(%)
Dívida Pública				
	Nº Operações	30	29	3,4%
	Quantidade Valores Mobiliários	9.301.127.670.355	8.162.270.657.591	14,0%
	Montante (10 ³ Eur)	3.982.074	3.415.383	16,6%
Dívida Privada				
	Nº Operações	1.521	1.225	24,2%
	Quantidade Valores Mobiliários	387.065.692.470	533.176.601.373	-27,4%
	Montante (10 ³ Eur)	2.301.823	2.205.225	4,4%
Totais				
	Nº Operações	1.551	1.254	23,7%
	Quantidade Valores Mobiliários	9.688.193.362.825	8.695.447.258.964	11,4%
	Montante (10 ³ Eur)	6.283.897	5.620.608	11,8%

(1) **Outros:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da Entidade Emitente; Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis; Obrigações Hipotecárias; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

b) Amortizações

Numa análise conjunta ao quadro abaixo e em termos homólogos o número de operações de amortização processadas na Central no ano de 2009, apresenta um acréscimo de 54,5 por cento, tendo o montante amortizado ascendido a 35.075 milhões de euros o que representa um incremento para mais do dobro do valor registado em 2008.

Fig. 6 – Exercício de Direitos – Pagamento de Amortizações

Amortizações		2009	2008	Var.(%)
Dívida Pública				
	Nº Operações	1	2	-50,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	566.000.000.100	817.252.704.332	-30,7%
	Montante (10 ³ Eur)	5.660.000	8.172.527	-30,7%
Dívida Privada				
	Nº Operações	345	222	55,4%
	Quantidade Valores Mobiliários	1.337.985.133	60.791.035.557	-97,8%
	Montante (10 ³ Eur)	29.415.464	8.943.214	228,9%
Totais				
	Nº Operações	346	224	54,5%
	Quantidade Valores Mobiliários	567.337.985.233	878.043.739.889	-35,4%
	Montante (10 ³ Eur)	35.075.464	17.115.741	104,9%

(1) **Outros:** Valores Mobiliários Convertíveis por opção da EE; Obrigações Hipotecárias; Obrigações Titularizadas; Valores Estruturados; Papel Comercial.

Uma análise individual por tipo de valor mobiliário permite aferir que em 2009 foi amortizada uma emissão de dívida pública e processadas menos 20 amortizações relativas a dívida privada.

Fruto do aumento de integrações de papel comercial no Sistema Centralizado, no decurso de 2009, e sendo este instrumento financeiro caracterizado por dívida de prazo inferior a um ano, o aumento registado na rubrica de amortizações, tanto no que concerne ao número de operações como ao montante envolvido, é essencialmente explicado pela amortização deste tipo de valores mobiliários.

c) Pagamento de Dividendos e outros Rendimentos

No que concerne ao pagamento de dividendos e outros rendimentos, durante o ano de 2009, foram realizadas, através do Sistema Centralizado, 102 operações deste tipo sendo menos 14 operações do que em igual período do ano anterior.

Neste sentido, o valor global processado ascendeu a 4.008 milhões de euros, representando um decréscimo de 17,5 por cento face aos valores apresentados em 2008.

Fig. 7 – Exercício de Direitos – Pagamento de Dividendos e Rendimentos de Unidades de Participações

Dividendos/Rendimentos	2009	2008	Var.(%)
Nº Operações	102	116	-12,1%
Quantidade Valores Mobiliários	416.538.705.412	413.134.426.396	0,8%
Montante (10 ³ Eur)	4.008.490	4.856.924	-17,5%

d) Aumentos e reduções de Capital Social

No que respeita às operações de aumento de capital social das entidades emitentes registadas junto do Sistema Centralizado, verificou-se uma diminuição no número de operações realizadas assim como na quantidade de valores envolvidos nestas operações, sendo a redução de 25 por cento e de 49,7 por cento, respectivamente. Não obstante, os montantes envolvidos nestas operações ascenderam a 3.752 milhões de euros, representando um acréscimo de 83,4 por cento no montante processado neste tipo de operações.

Fig. 8 – Exercício de Direitos – Aumentos de Capital

Subscrições / Incorporações	2009	2008	Var.(%)
Subscrições			
Nº Operações	6	7	-14,3%
Quantidade Valores Mobiliários	798.568.753	1.538.151.302	-48,1%
Montante (10 ³ Eur)	1.418.715	1.876.429	-24,4%
Incorporações:			
Nº Operações	3	5	-40,0%
Quantidade Valores Mobiliários	117.512	50.907.112	-99,8%
Montante (10 ³ Eur)	2.333.614	169.048	1280,4%
Totais			
Nº Operações	9	12	-25,0%
Quantidade Valores Mobiliários	798.686.265	1.589.058.414	-49,7%
Montante (10 ³ Eur)	3.752.329	2.045.477	83,4%

Efectuada uma análise individual, o quadro acima permite aferir que as seis operações de aumento de capital por subscrição realizadas pela Central de Valores Mobiliários, durante o ano de 2009, movimentaram 1.419 milhões de euros, quando, em igual período do ano anterior, o montante envolvido se situou nos 1.876 milhões de euros, representando um decréscimo de 24,4 por cento.

No que se refere a operações relativas a incorporação de reservas foram processadas menos 2 operações do que no período homólogo, tendo, no entanto, o valor envolvido aumentado muito significativamente, de 169 para 2.334 milhões de euros.

Fig. 9 – Exercício de Direitos – Reduções de Capital

Reduções de Capital:	2009	2008	Var.(%)
Nº Operações	10	10	0,0%
Quantidade Valores Mobiliários	8.554.660	144.287.050	-94,1%
Montante (10 ³ Eur)	2.110.203	215.339	879,9%

Em termos de operações de redução de capital social, foram processadas, no ano em análise, 10 operações, o mesmo número registado no ano anterior, tendo o valor envolvido nestas operações ascendido a 2.110 milhões de euros enquanto em 2008 o mesmo número de operações de redução de capital movimentou 215 milhões de euros.

e) Fusões e Cisões de Empresas

No que se refere às fusões de empresas, foi processada mais uma operação do que no ano anterior, representando uma movimentação de capital de 81 milhões de euros, contrastando com os 178 milhões movimentados no ano transacto.

Fig. 10 – Exercício de Direitos – Fusões e Cisões de Empresas

Fusões e Cisões de Empresas:		2009	2008	Var.(%)
Fusões				
	Nº Operações	5	4	25,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	16.130.600	35.725.809	-54,8%
	Montante (10 ³ Eur)	80.653	178.629	-54,8%
Cisões				
	Nº Operações	0	3	-100,0%
	Quantidade Valores Mobiliários	0	279.585.117	-100,0%
	Montante (10 ³ Eur)	0	295.585	-100,0%
Totais				
	Nº Operações	5	7	-28,6%
	Quantidade Valores Mobiliários	16.130.600	315.310.926	-94,9%
	Montante (10 ³ Eur)	80.653	474.214	-83,0%

Quanto às operações de cisão de empresas não foi processada, durante o ano de 2009, nenhuma operação desta natureza.

f) Exercício de *warrants* e certificados

A Central de Valores Mobiliários contabilizou em 2009 o processamento de 3.224 operações de exercício de *warrants* e certificados, menos 125 que no ano anterior.

No que se refere ao montante envolvido neste tipo de operações verificou-se um decréscimo de 69,4 por cento, tendo o valor processado nestas operações decrescido de 1.006 milhões de euros em 2008, para 308 milhões de euros em 2009.

Fig. 11 – Exercício de Direitos – Exercício de *warrants* e certificados

Exercício de Warrants e Certificados:		2009	2008	Var.(%)
	Nº Operações	3.224	3.349	-3,7%
	Quantidade Valores Mobiliários	3.124.515.700	3.499.390.700	-10,7%
	Montante (10 ³ Eur)	307.516	1.005.958	-69,4%

3.1.6. Movimentos em conta

O Sistema Centralizado de Valores Mobiliários efectua, por instrução do Intermediário Financeiro, a movimentação de valores mobiliários dentro de contas do mesmo Intermediário Financeiro e entre contas de diferentes Intermediários Financeiros, tanto para efeito de liquidação física de operações como para a mera transferência de valores.

No ano de 2009, foram efectuadas 286 mil transferências de valores mobiliários, representando um decréscimo de 6,2 por cento relativamente ao número de transferências efectuadas durante o ano de 2008. Este decréscimo foi acompanhado por uma redução de 27,3 por cento na quantidade de valores mobiliários objecto de transferência.

Fig. 14 – Movimentos em conta

Movimentos em Conta	2009		2008		Var.(%)
	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	Nº Operações	Qt. Valores Mobiliários	
Processamento Imediato	210.909	2.053.772.013.967	228.500	1.892.442.087.056	8,5%
Processamento Nocturno	72.924	59.760.642.329	74.214	81.790.482.783	-26,9%
Intervenção do BdP	2.100	4.389.603.787.547	1.909	6.958.040.343.140	-36,9%
Intervenção da LCH.Clearnet, S.A.	130	2.800.907.841	268	17.243.714.951	-83,8%
Totais	286.063	6.505.937.351.684	304.891	8.949.516.627.930	-27,3%

3.1.7. Serviços de Informação

A INTERBOLSA prosseguiu a sua actividade de prestação regular de informação estatística, histórica e de natureza financeira, aos Intermediários Financeiros, às Entidades Emitentes, à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, ao Banco de Portugal, ao Banco Central Europeu, a auditores e a outros participantes no mercado.

Na verdade, uma das mais relevantes actividades da área de Serviços de Informação da INTERBOLSA é a disponibilização de um serviço que permite às Entidades Emitentes de valores mobiliários nominativos, emitidos sob a forma escritural ou titulada e inscritos na Central de Valores Mobiliários, o acesso a informação sobre a identificação dos titulares dos valores mobiliários por si emitidos, bem como, a quantidade por cada um detida.

O Sistema Centralizado gerido pela INTERBOLSA é formado por contas globais, abertas pelos Intermediários Financeiros filiados, que, em cada momento, contêm o somatório das contas de registo individualizado abertas pelos investidores, junto do Intermediário Financeiro (depositário/registador) por si escolhido.

Deste modo, a INTERBOLSA tem de solicitar aos Intermediários Financeiros, participantes nos Sistemas por si geridos, a informação sobre os detentores dos valores mobiliários objecto da solicitação da Entidade Emitente. Após consolidação da informação recebida, a INTERBOLSA remete-a à Entidade Emitente.

Durante o ano de 2009, a INTERBOLSA registou 220 pedidos de identificação de titulares, representando um decréscimo de 9,1 por cento face ao período homólogo.

Fig. 15 – Pedido de Identificação de Titulares

Pedidos de Identificação de Titulares	2009	2008	Var.(%)
Nº de pedidos por emitente	180	171	5,3%
Nº de pedidos por código CVM	220	242	-9,1%

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo que permite às Entidades Emitentes solicitarem informação sobre identificação de titulares dos valores nominativos inscritos na Central de Valores Mobiliários, bem como receberem, na sua área dedicada, o ficheiro com a informação solicitada.

3.2. Sistemas de Liquidação

3.2.1. Sistema de Liquidação Geral

O número total de instruções de liquidação processadas neste sistema, em 2009, apresentou um decréscimo homólogo de 15,6 por cento.

O valor das instruções processado em 2009 foi 44,9 por cento inferior ao verificado no ano transacto, tendo o montante liquidado ascendido a 25.353 milhões de euros contra 45.996 milhões de euros liquidado em 2008

Fig. 16 – Liquidações de operações realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon

Instruções de Liquidação	2009	2008	Var.(%)
Ciclo Diurno			
. Operações Garantidas			
Nº Instruções	250.924	297.453	-15,6%
Quantidade Valores Mobiliários	15.225.059.775	20.219.486.418	-24,7%
Montante (10 ³ Eur)	25.265.776	45.868.862	-44,9%
. Operações Não Garantidas			
Nº Instruções	4.848	5.573	-13,0%
Quantidade Valores Mobiliários	1.839.180	53.630.384	-96,6%
Montante (10 ³ Eur)	87.284	126.782	-31,2%
Totais			
Nº Instruções	255.772	303.026	-15,6%
Quantidade Valores Mobiliários	15.226.898.955	20.273.116.802	-24,9%
Montante (10 ³ Eur)	25.353.060	45.995.644	-44,9%

O número de instruções referentes a operações garantidas que, por falha na primeira tentativa de liquidação, foram liquidadas nos ciclos de resubmissão, através do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), apresenta, no final do ano em análise, um decréscimo de 10,8 por cento, o que representa, em valor, menos 41,6 por cento face ao montante registado no ano de 2008.

Fig. 17 – Resubmissão de operações garantidas

Instruções de Liquidação	2009	2008	Var.(%)
Resubmissões no SLrt			
Nº Instruções	31.380	35.169	-10,8%
Quantidade Valores Mobiliários	1.299.517.274	1.794.133.570	-27,6%
Montante (10 ³ Eur)	3.377.647	5.779.924	-41,6%

Fig. 18 – Instruções não liquidadas

Instruções não liquidadas	2009	2008	Var.(%)
Nº Instruções	43.406	56.968	-23,8%
Quantidade Valores Mobiliários	1.242.319.080	2.257.169.025	-45,0%
Montante (10 ³ Eur)	3.180.629	6.610.221	-51,9%

No que diz respeito a falhas de liquidação, isto é, instruções não liquidadas na última tentativa de liquidação do dia e canceladas pelo sistema, verificou-se uma diminuição de 51,9 por cento no montante processado.

3.2.2. Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) permite a liquidação de instruções FOP (*free of payment*) e DVP (*delivery versus payment*) num ambiente totalmente automatizado, consubstanciando a concretização efectiva do conceito STP (*straight through processing*).

Fig. 19 – Liquidação de Operações em tempo real

SLrt	2009	2008	Var.(%)
Nº Instruções	470.421	465.974	1,0%
Quantidade Valores Mobiliários	21.307.264.132.503	15.494.086.428.865	37,5%
Montante (10 ³ Eur)	107.232.327	123.910.109	-13,5%

O Sistema de Liquidação *real time* (SLrt), disponibilizado ao mercado em Setembro de 2001, revelou-se, *ab initio*, um Sistema robusto e versátil que, desde essa data, tem sido objecto de várias adaptações de forma a responder com celeridade e eficiência às solicitações da indústria em geral e dos clientes da INTERBOLSA em particular.

Durante o ano de 2009, foram liquidadas, através do SLrt, 470 mil operações, incluindo, designadamente, operações realizadas fora de mercado (*OTC-over the counter*) e operações de realinhamento, o que representa um acréscimo de 1 por cento face ao número de operações liquidadas no ano precedente.

No entanto, se considerarmos o montante liquidado, verificou-se uma quebra de 13,5 por cento relativamente ao montante liquidado em 2008.

3.2.3. Sistema de Liquidação em Moeda Estrangeira (SLME)

Correspondendo, mais uma vez, às necessidades do mercado, a INTERBOLSA implementou um sistema de liquidação em moeda diferente de Euro, recorrendo a um sistema de pagamento do tipo *commercial bank*

money operado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, SA, o qual permite os pagamentos de rendimentos e a liquidação financeira de operações de mercado não garantidas e *over-the-counter* em USD, GBP, JPY e CHF, podendo, igualmente, ser alargado a outras moedas convertíveis se tal se mostrar necessário.

Este sistema (SLME) foi implementado em duas fases: a primeira, concretizada em 3 de Março de 2008, permitiu a liquidação de operações não garantidas realizadas na Euronext Lisbon, bem como o pagamento de juros e amortizações; a segunda fase, concretizada em 6 de Outubro de 2008, acresceu a possibilidade de liquidação DVP (*delivery versus payment*) de operações OTC, através do SLrt.

A 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se inscritas, em Sistema Centralizado, 12 emissões em moeda estrangeira, sendo 9 emitidas em dólares, no montante de 155.845.000 USD, e 3 emissões em ienes, no montante de 32.000.000.000 JPY.

Durante 2009, foram processadas 9 operações de pagamentos de juros relativas a emissões em moeda estrangeira, 4 em dólares, no montante de 1.471.695,86 USD, e 5 em ienes, no montante de 203.614.060 JPY.

No que se refere a outros eventos relativos a emissões em moeda estrangeira foi processada, ainda durante o ano de 2009, a amortização de uma emissão em USD.

Por sua vez, e no que concerne à liquidação DVP (*delivery versus payment*) de operações OTC através do SLrt, registou-se, durante o ano de 2009, a liquidação de 2 instruções em USD no montante de 19.298.240 USD.

3.3. Agência Nacional de Codificação

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a INTERBOLSA, desde Abril de 1996, gere a actividade da Agência Nacional de Codificação, tendo prosseguido em 2009 a atribuição de Códigos ISIN e códigos CFI de acordo com as *guidelines* definidas pela ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, enquanto entidade responsável a nível mundial, pela promoção, implementação e manutenção das Normas ISO 6166 e ISO 10962.

Durante o período em análise, a Agência Nacional de Codificação atribuiu 13.308 novos códigos ISIN e desactivou 13.268 códigos.

Em 31 de Dezembro de 2009, encontravam-se activos 5.717 códigos ISIN, mais 40 códigos do que no final de 2008.

No entanto, medindo a actividade da Agência Nacional de Codificação pelo somatório do número de novos códigos atribuídos e pelo número de cancelados durante o ano, afere-se um crescimento de 31,4 por cento, quando comparado com actividade de 2008.

Além disso, cumprindo o objectivo de divulgar, a nível internacional, os códigos ISIN e CFI, atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, a INTERBOLSA fornece, diariamente, informação para a base de dados central, operada pela ASB – *ANNA Service Bureau*.

Desta forma, toda a informação ISIN pode ser acedida por todas as entidades que dela necessitem bem como pelas agências de codificação membros da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*.

Por outro lado, a INTERBOLSA, tendo como objectivo fomentar a divulgação dos códigos atribuídos pela Agência Nacional de Codificação, mantém em funcionamento um serviço de divulgação de dados ISIN, que assenta na subscrição de uma base de dados contendo informação ISIN e respectivas actualizações diárias ou semanais.

O Portal da INTERBOLSA, numa área reservada a Clientes, possui um módulo com informação sobre os códigos ISIN atribuídos.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Organização Interna

A organização interna da INTERBOLSA baseia-se numa estrutura de natureza funcional, assente num critério de especialização das tarefas afectas a diferentes Departamentos.

A actividade operacional da INTERBOLSA encontra-se repartida por duas Direcções: a Central de Valores Mobiliários e a Direcção de Informática.

A Central de Valores Mobiliários gere os sistemas centralizados de valores mobiliários e os sistemas de liquidação, assegurando assim o *core business* da instituição, constituindo a Direcção Informática o seu principal suporte técnico e operacional.

As actividades funcionais de natureza não directamente operacional encontram-se repartidas pela Direcção Jurídica, pela Direcção Administrativa e Financeira, pela Direcção de Recursos Humanos, pelo Serviço de Auditoria e Risco e pelo *Program Office*.

As funções de *Marketing* e de Relações Internacionais são desenvolvidas sob a responsabilidade directa do Conselho de Administração.

Devido à especificidade das actividades funcionais desenvolvida pelo Serviço de Auditoria e Risco e pelo *Program Office*, cumpre clarificar o objectivo para a qual foram criadas, assim:

(i) De forma geral, ao *Program Office* compete o acompanhamento de projectos multidisciplinares, assente nas metodologias e nos princípios orientadores de Gestão de Projectos definidos pelo PMI - *Project Management Institute*⁽¹⁾, referenciados como melhores práticas do mercado ao nível da prestação de serviços, na identificação e desenvolvimento de novas oportunidades de negócio e na definição da política de segurança no que concerne aos procedimentos de continuidade e recuperação de negócio, bem como na implementação de metodologias no âmbito de programas de qualidade.

(ii) Por sua vez, o Serviço de Auditoria e Risco apresenta-se como uma função autónoma relativamente às áreas operacionais, encarregue de efectuar uma avaliação independente dos sistemas de controlo interno, contribuindo assim para a prossecução dos objectivos da INTERBOLSA.

⁽¹⁾ O PMI – *Project Management Institute* é a principal entidade, a nível mundial, na Área da Gestão de Projectos, encontrando-se reconhecida, designadamente, para a emissão de *standards* internacionais e para a condução de acções de estudo e investigação relativamente ao tema em apreço.

Durante o ano de 2007, a INTERBOLSA procedeu à autonomização, na estrutura organizativa da sociedade, da área de Auditoria Interna, até então diluída nas áreas operacionais, sob a dependência directa do Conselho de Administração, de forma a assegurar um perfeito cumprimento das melhores práticas nestas matérias.

Em Março de 2009, e tendo em vista, precisamente, aumentar o grau de formalização, autonomia e eficiência da estrutura de gestão de risco da INTERBOLSA, bem como a sistematização e idêntica formalização dos respectivos procedimentos, o Conselho de Administração deliberou a autonomização de um Serviço de Auditoria e Risco, a funcionar de modo independente em relação às áreas operacionais da empresa.

Nestes termos, a Auditoria Interna apresenta-se, pelo menos desde 2007, e, de forma reforçada, desde Março de 2009, sob a designação de Serviço de Auditoria e Risco, como uma função autónoma relativamente às áreas operacionais, encarregue de efectuar uma avaliação independente, e permanente, dos sistemas de controlo interno da INTERBOLSA.

O Serviço de Auditoria Interna e Risco assume assim a concretização dos seguintes objectivos:

- a gestão e controlo do risco de todos os projectos e actividades desenvolvidas pela INTERBOLSA, através da implementação de procedimentos conducentes à identificação, medição e avaliação de não conformidades operacionais que possam contribuir para um eventual aumento do risco operacional;
- a melhoria da eficiência geral dos processos;
- a consistência – através da utilização de um conjunto normalizado e pré-definido de critérios para avaliação do risco e ainda através do fomento de uma cultura de responsabilização pela gestão do risco de acordo com as regras previamente estabelecidas;
- a transparência – concretizada através de uma comunicação eficaz sobre o risco ao Conselho de Administração e a disponibilização dessa informação aos diferentes *stakeholders*.

As funções atribuídas a este serviço revestem-se de grande relevância para o bom desempenho dos sistemas informáticos, para a satisfação das recomendações e *standards* internacionais (designadamente, as definidas pela Comissão Europeia, pelas associações de reguladores e das entidades de supervisão e pelas associações da indústria de valores mobiliários), bem como para a minimização dos riscos existentes na integridade e segurança da informação.

4.2. Estrutura Organizativa

Em 31 de Dezembro de 2009, a INTERBOLSA contava com um total de 38 colaboradores, distribuídos pelas seguintes áreas:

Departamentos	N.º Colaboradores
Assessoria do Conselho de Administração	1
Direcção Jurídica	2
Central de Valores Mobiliários e Agência Nacional de Codificação ^(*)	11
Direcção Informática	19
Direcção Administrativa e Financeira e Direcção de Recursos Humanos	4
Serviço de Auditoria e Risco	1
<i>Program Office</i>	1 ^(**)

(*) As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à Central de Valores Mobiliários

(**) O Serviço de Auditoria e Risco e a coordenação do *Program Office* são da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

4.3. Recursos Humanos

A organização dos recursos humanos da INTERBOLSA assenta em critérios de eficiência e de gestão baseada em objectivos, tendente à obtenção de elevados padrões de eficácia.

Neste plano, entre as medidas que vêm sendo instituídas, avultam as que respeitam à definição clara de funções, competências e responsabilidades, à racionalização e simplificação de procedimentos, ao aperfeiçoamento de metodologias e definição de prioridades, e ao fomento da responsabilidade e iniciativa das respectivas Direcções.

A política de recursos humanos da INTERBOLSA procura destacar:

- A prossecução, e incentivo, de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- O estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como, as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- O encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

Para a prossecução da política de recursos humanos, a INTERBOLSA implementou vários mecanismos que permitem agilizar, flexibilizar e otimizar os procedimentos internos, não só por via do aperfeiçoamento da boa comunicação dos mesmos mas, igualmente, pela clarificação das funções e objectivos adstritos a cada um dos elementos da organização.

Face à sua enorme importância na motivação dos recursos humanos, a estratégia global definida para a instituição incorpora igualmente políticas internas de comunicação e planos de formação (*e. g.*, técnica e linguística), cuja concretização, consistente e sistemática, permite a consecução de uma cultura generalizada de formação e aprendizagem contínuas.

Política Interna de Comunicação

A INTERBOLSA assume a comunicação interna como um instrumento de gestão por excelência, potenciando o alinhamento da missão e dos valores desta entidade gestora com os objectivos individuais dos colaboradores, fomentando o espírito de Grupo, a partilha de valores e a focalização nos objectivos estratégicos da empresa.

Neste âmbito, a INTERBOLSA acredita que uma gestão da comunicação que assente na divulgação da missão e da cultura da empresa, respeitando as diferenças individuais e maximizando as relações formais e informais existentes, concede à comunicação interna um papel estratégico para atrair, reter e desenvolver os recursos humanos.

Deste modo, a INTERBOLSA desenvolve um quadro de referência comum a todos os Colaboradores visando a consolidação da identidade da empresa, dando ênfase às reuniões entre o Conselho de Administração e o conjunto dos colaboradores, merecendo especial destaque as relativas à comunicação dos objectivos globais da empresa e seu desenvolvimento, à comunicação de resultados e ao acompanhamento dos projectos da empresa e das alterações no ambiente de negócio circundante, as quais contribuem para o fortalecimento da relação de confiança, de respeito e credibilidade entre a Administração e o conjunto dos colaboradores.

Formação

A INTERBOLSA reconhece que o reforço constante das competências dos seus colaboradores constitui a melhor forma de proporcionar o desenvolvimento de um ambiente de trabalho propício ao aumento dos níveis de empenho, produtividade e lealdade para com a empresa, procurando desta forma a actualização/formação permanente dos seus quadros, dando ênfase à sua valorização pessoal.

Para além da organização de acções de formação internas, a INTERBOLSA incentiva todos os seus colaboradores ao desenvolvimento contínuo do seu conhecimento, através de acções de formação adequadas, assim como, à participação em eventos, nacionais e internacionais, que versem sobre aspectos relacionados com a actividade desenvolvida pela empresa e com o seu papel fundamental na organização do mercado de capitais e do sistema financeiro.

Neste contexto, foi igualmente lançado um programa de reforço e intensificação das competências em matéria de língua inglesa, aberto ao conjunto dos Colaboradores.

Gestão de Desempenho

A INTERBOLSA tem implementado um Sistema de Gestão de Desempenho ("*Performance Management System*"), sistema igualmente implementado nas várias localizações do Grupo NYSE Euronext do qual a INTERBOLSA é parte integrante.

A Gestão de Desempenho constitui um instrumento fundamental de apoio à gestão, de promoção de uma cultura de mérito e de uma maior orientação para o cliente, bem como um factor de motivação em torno da Missão e Objectivos Globais da empresa, sendo visto e valorado como um estímulo ao desenvolvimento individual dos Colaboradores, à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela INTERBOLSA e à consolidação da imagem desta entidade gestora no mercado de capitais nacional e internacional.

Este Sistema assenta nos seguintes objectivos:

- (i) Desenvolvimento de uma cultura de gestão orientada para resultados com base em objectivos previamente estabelecidos e acordados;
- (ii) Garantia que todos os trabalhadores dão o seu melhor contributo para o desenvolvimento da empresa, encontrando nesta o lugar privilegiado para o desenvolvimento das suas capacidades profissionais e individuais;
- (iii) Reconhecimento do mérito, assegurando a diferenciação e valorização dos diversos níveis de desempenho;
- (iv) Promoção da comunicação interna eficaz, estabelecendo como instrumentos essenciais, deste sistema, as revisões periódicas dos objectivos individuais, a entrevista anual entre a Chefia e o Colaborador e a auto-avaliação;
- (v) Fomento do desenvolvimento profissional dos trabalhadores, através da identificação de necessidades de formação e consequente elaboração de planos de formação.

A INTERBOLSA adopta a Gestão de Desempenho como um importante veículo conducente à identificação do potencial das pessoas, à melhoria do desempenho da equipa e à qualidade das relações, servindo de estímulo nos esforços para alcançar resultados positivos e satisfatórios para o indivíduo e para a organização.

Como já foi referido, mas não é demais enfatizar, a INTERBOLSA, procurando a constante actualização dos seus Colaboradores e dando ênfase à sua valorização pessoal, reconhece que o reforço constante das suas competências é a melhor forma de potenciar um ambiente de trabalho eficaz, simultaneamente, aumentando os níveis de qualidade de prestação de serviços aos seus clientes, bem como, o empenho e a lealdade para com a empresa.

Os Valores

A INTERBOLSA, enquanto entidade integrada no Grupo NYSE Euronext adopta os Valores da Organização.

Como acima já foi referenciado o Grupo NYSE tem origem em negócios e marcas distintas, em dois continentes, pelo que, de forma a focar os seus Recursos Humanos, foi identificado um conjunto de Valores Fundamentais (*Core Values*) que pretendem ajudar os Colaboradores do Grupo a responder de forma positiva aos desafios e oportunidades protegendo o negócio e contribuindo para o seu crescimento.

Assim, a INTERBOLSA prossegue a sua actividade tendo por base os valores fundamentais eleitos pelo Grupo:

- Excelência;
- Inovação;
- Foco no cliente;
- Trabalho em equipa;
- Integridade;
- Diversidade

A INTERBOLSA adopta estes valores fundamentais, aos quais deve acrescentar-se também o trabalho do Grupo em matéria de responsabilidade social corporativa, em todas as suas interacções com clientes, reguladores, trabalhadores e fornecedores.

Ainda no âmbito da responsabilidade social, e com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento da literacia financeira e o empreendedorismo, a INTERBOLSA tem vindo a participar no programa da associação Aprender a Empreender – *Junior Achievement Portugal*.

No âmbito deste programa, diversos colaboradores da Interbolsa participam, como voluntários, em acções junto de várias escolas secundárias da área da cidade do Porto.

Ainda neste contexto, a Interbolsa participa no Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves, uma instituição cultural de âmbito europeu ao serviço da comunidade nacional, que tem como missão sensibilizar o público para a arte contemporânea e o ambiente.

Outras medidas implementadas

Ainda no âmbito das medidas implementadas ao nível de recursos humanos, cumpre salientar e reiterar:

- a prossecução e incentivo de uma cultura alicerçada na verdade, confiança, respeito, integridade, trabalho em equipa e compromisso;
- o estabelecimento de elevados padrões na liderança, fornecendo às chefias os instrumentos adequados a uma eficaz gestão de Recursos Humanos, bem como as orientações e evidências que permitam a expressão do conjunto de capacidades e potencial de que a organização dispõe;
- o encorajamento e recompensa das melhores práticas de gestão que incentivam a inovação e os elevados padrões de desempenho.

4.4. Comit s Consultivos

A INTERBOLSA tem em funcionamento, desde 2004, duas comiss es de utilizadores, com o intuito de promover uma ainda mais efectiva interac o e interliga o entre esta entidade gestora e os participantes nos sistemas de liquida o e centralizados de valores mobili rios por si geridos

A exist ncia destes grupos de consulta aut nomos, constitu dos pelos utilizadores mais representativos dos sistemas de liquida o e dos sistemas centralizados de valores mobili rios geridos por esta entidade, assume grande relev ncia pr tica nas  reas que constituem a actividade principal da INTERBOLSA.

Assim, encontram-se constitu dos:

- (i) o Comit  Consultivo Geral, que   chamado a pronunciar-se sobre quest es e mat rias respeitantes   actividade global da INTERBOLSA, que sejam do interesse de todos ou da grande maioria dos seus utilizadores;
- (ii) o Comit  Consultivo Operacional, que   chamado a pronunciar-se sobre quest es essencialmente operacionais relacionadas com o funcionamento dos sistemas da INTERBOLSA, bem como com procedimentos e processos implementados ou a implementar.

Em 2009, e porque se mostrava necess rio, dado o fim do mandato (bi nio) para o qual haviam sido eleitos, designar os membros que, durante o bi nio 2009-2010 ter o assento nos comit s consultivos da INTERBOLSA, esta entidade gestora decidiu proceder, igualmente,   revis o dos crit rios de participa o inicialmente estabelecidos para a composi o dos dois grupos de consulta tendo decidido alargar o  mbito de participa o nos mesmos, para o novo bi nio, aumentando o n mero de Entidades Emitentes do Comit  Consultivo Geral de dois para sete participantes e, em ambos os Comit s, o n mero de Intermedi rios Financeiros remotos de um para tr s.

Durante o ano de 2009, a INTERBOLSA promoveu duas reuni es com os participantes do Comit  Consultivo Operacional (em Maio e em Novembro de 2009), onde, entre outros assuntos, foram debatidas:

- (i) as altera es ao Sistema de Liquida o *real time* (SLrt) para dar cumprimento  s recomenda es do ESSF (*European Securities Services Forum*) e da ECSDA (*European Central Securities Depositories Association*) que ainda n o se encontravam contempladas total ou parcialmente do sistema de liquida o em tempo real gerido pela INTERBOLSA;
- (ii) o ajustamento autom tico de dividendos nas opera es registadas no SLrt;
- (iii) a implementa o das mensagens ISO 15022 atrav s da rede SWIFT.

De igual modo, o Comit  Consultivo Geral reuniu duas vezes durante o ano de 2009, em Maio e em Novembro, com o objectivo primordial de dar a conhecer os dados financeiros relativos   monitoriza o do novo modelo de pre rio da INTERBOLSA, tendo procedido   respectiva an lise e ao acompanhamento da

sua evolução e reconhecido a significativa redução dos custos imputados aos participantes nos sistemas desta entidade gestora.

Na última reunião do Comité Consultivo Geral, realizada em 20 de Novembro de 2009, os seus membros foram igualmente consultados acerca da redução das comissões de manutenção que a INTERBOLSA se propôs efectivar a partir de 1 de Janeiro de 2010, a qual mereceu a sua total concordância, em termos que adiante melhor se detalham.

Ao longo do ano, as reuniões do Comité Consultivo Geral abordaram igualmente os desenvolvimentos mais recentes que, no plano internacional, enformam a actividade de custódia e liquidação, em particular os relacionados com a evolução do projecto do Eurosistema denominado Target2Securities (T2S), o cumprimento do Código de Conduta Europeu para a Compensação e Liquidação, bem como outros temas igualmente relevantes no contexto do desenvolvimento dos mercados e da indústria.

4.4.1 Inquéritos de avaliação do nível de satisfação dos Clientes

Como já havia ocorrido em anos anteriores, também em 2009, a INTERBOLSA, levou a cabo dois inquéritos para avaliação do nível de satisfação dos Clientes (Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes), representados nos Comités Consultivos Geral e Operacional.

No que concerne à avaliação efectuada pelos Intermediários Financeiros, face ao ano anterior, verificou-se uma melhoria generalizada nas médias alcançadas na avaliação, sendo de destacar os seguintes itens:

- Serviços prestados pela INTERBOLSA (+7,14%);
- Resposta da INTERBOLSA às solicitações do Mercado (+4,55%);
- Apoio prestado no esclarecimento de dúvidas ou questões (+2,33%).

A média geral da avaliação dos Intermediários Financeiros fixou-se em 4,53 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), contra 4,42 pontos registados em 2008.

Por sua vez a média geral da avaliação dos serviços prestados pela INTERBOLSA às Entidades Emitentes situou-se nos 4,35 pontos (numa escala de 1 a 5 pontos), tendo no ano transacto a mesma avaliação registado a média de 4,61 pontos.

Para além da avaliação dos serviços prestados aos seus Clientes e dos resultados, muito positivos, obtidos a esse propósito, a realização dos referidos inquéritos tem em vista, sobretudo, a identificação de oportunidades para a constante melhoria dos produtos e serviços disponibilizados pela entidade gestora, revelando-se, de facto, um instrumento complementar importante no fomento do diálogo com os participantes da INTERBOLSA.

4.5. Supervisão, cooperação e representação

Accões de fiscalização

No âmbito das suas funções de supervisão do funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários, a INTERBOLSA tem em execução os seguintes mecanismos preventivos e correctivos de controlo:

(a) A reconciliação entre contas de emissão abertas no sistema centralizado de valores mobiliários e contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no referido sistema, através de relatório gerado, diariamente, pelo sistema.

O referido relatório, de carácter interno, possibilita à INTERBOLSA a detecção de irregularidades entre as quantidades inscritas na conta capital e o somatório das quantidades contidas nas contas globais abertas no sistema centralizado.

(b) A reconciliação quinzenal entre contas globais abertas pelos intermediários financeiros filiados no sistema centralizado de valores mobiliários e contas de registo individualizado abertas junto de cada intermediário financeiro.

Este mecanismo de controlo consiste no envio, para os intermediários financeiros, de um ficheiro com as respectivas posições em conta. Os intermediários financeiros enviam, posteriormente, os relatórios de reconciliação, com identificação das discrepâncias detectadas.

Este procedimento realiza-se quinzenalmente, e encontra-se dependente de uma actuação dos intermediários financeiros. Ou seja, a detecção e comunicação das discrepâncias encontra-se na esfera do intermediário financeiro.

(c) As visitas de fiscalização

A fiscalização tem por objectivo a reconciliação entre as quantidades existentes nas contas globais abertas no sistema centralizado e as contidas nas contas de registo individualizado abertas por cada intermediário financeiro, através da verificação *in loco* da existência (ou não) de discrepâncias. Ou seja, a quantidade de valores mobiliários contida em cada conta global deve corresponder ao somatório de um determinado número de contas de registo individualizado.

As visitas de fiscalização têm carácter esporádico, aparecendo como complemento aos restantes mecanismos de controlo existentes e obedecendo a regras precisas quanto à identificação dos participantes objecto da acção.

Em conjunto, os mecanismos preventivos e correctivos desenvolvidos e implementados pela INTERBOLSA asseguram o controlo, a normalidade operacional e a transparência dos sistemas centralizados, bem como, previnem ou reprimem actos fraudulentos, ilícitos ou irregulares mostrando-se adequados ao cumprimento das funções a que, a esse nível, a INTERBOLSA se encontra adstrita.

Relativamente às visitas de fiscalização, a INTERBOLSA prepara, anualmente, um plano que tem por base os seguintes critérios de selecção:

- (i) A não apresentação pelos intermediários financeiros das justificações solicitadas, necessárias à análise/averiguação das discrepâncias detectadas/divulgadas nos relatórios quinzenais (o que inclui as situações em que as justificações apresentadas não sejam consideradas válidas);
- (ii) As situações em que a INTERBOLSA tenha conhecimento, directo ou indirecto, real ou presumido, que existem discrepâncias não justificadas entre as contas globais e as contas de registo individualizado.

Sempre que os dois critérios *supra* não se aplicarem, a INTERBOLSA considera, como critério supletivo, a frequência da ocorrência de discrepâncias, mesmo quando não abrangidas pelo critério (i).

Sem prejuízo dos casos previstos *supra*, são realizadas, anualmente, pelos serviços da INTERBOLSA, numa base aleatória, duas a três visitas de fiscalização aos intermediários financeiros filiados, sendo que, os intermediários financeiros obrigatoriamente fiscalizados num determinado ano são novamente fiscalizados no ano seguinte.

Durante o ano de 2009, foram fiscalizados 5 intermediários financeiros.

Analisados globalmente os resultados obtidos relativos à verificação de procedimentos, a INTERBOLSA considera os mesmos satisfatórios e evidenciadores da eficácia preventiva dos mecanismos de reconciliação desenvolvidos e implementados, designadamente, os relatórios quinzenais de reconciliação entre contas globais e contas de registo individualizado.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Durante o ano de 2009, a CMVM deu continuidade à acção de supervisão à INTERBOLSA, iniciada em Dezembro de 2008, a qual incidiu em especial sobre a organização e funcionamento desta entidade gestora, bem como sobre a validação do cumprimento, por esta, da lei e da regulamentação em vigor.

Por outro lado, tendo em vista a avaliação do impacto real do modelo de preçário da INTERBOLSA (*cfr.* detalhe em ponto próprio deste Relatório), durante o ano de 2009, esta entidade gestora continuou a desenvolver um concreto plano de monitorização, tendo prestado à CMVM, no âmbito do mesmo, a informação completa, actualizada e pertinente que permitiu à referida autoridade de supervisão o acompanhamento e avaliação rigorosa do impacto da aplicação do mesmo.

ANNA – Association of National Numbering Agencies

A INTERBOLSA é a entidade reconhecida pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como Agência Nacional de Codificação nacional, estando esta actividade regulada, designadamente, no Regulamento da INTERBOLSA n.º 10/2003, relativo à Codificação ISIN, o qual estabelece as regras de codificação ISIN de valores mobiliários e outros instrumentos financeiros cuja codificação, segundo as normas ISO e os *guidelines* da ANNA, é da competência da INTERBOLSA.

Na sua qualidade de Agência Nacional de Codificação em Portugal, a INTERBOLSA tornou-se membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies scrl* em 1993. Esta Associação é a entidade responsável, a nível mundial, pela promoção, implementação, manutenção e disponibilização de normas para valores mobiliários e outros instrumentos financeiros, nomeadamente as normas ISO 6166 (ISIN) e ISO 10962 (CFI).

A ANNA tem como principais objectivos:

- prestar toda a assistência às Agências Nacionais de Codificação membros da Associação;
- elaborar directrizes (*guidelines*) a seguir pelos seus membros;
- prestar assistência e suporte aos participantes do mercado no que respeita às normas;
- promover a codificação ISIN em países que não tenham Agência Nacional de Codificação;
- implementar um serviço que permite, aos aderentes, o acesso a informações internacionais sobre os códigos ISIN atribuídos pelas diversas Agências Nacionais de Codificação.

A INTERBOLSA, como membro da ANNA – *Association of National Numbering Agencies*, desempenha, igualmente, um papel fundamental na aplicação das seguintes Normas ISO (*International Organisation for Standardisation*) no mercado português:

- a Norma ISO 6166 [*Securities – International Securities Identification Numbering System (ISIN)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos ISIN, definindo “código ISIN” como um código que inequivocamente identifica uma determinada emissão ou série de valores mobiliários ou instrumentos financeiros.
- a Norma ISO 10962 [*Securities and related financial instruments – Classification of Financial Instruments (CFI)*], que estabelece uma estrutura uniforme e internacionalmente aceite para os códigos CFI; de salientar que a codificação CFI não substitui a codificação ISIN, antes a complementa, na medida em que permite a identificação do tipo e forma do valor mobiliário ou instrumento financeiro, facilitando assim a identificação do tipo de valores a nível mundial.

ECSDA – European Central Securities Depositories Association

A ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* é uma associação sem fins lucrativos, composta por centrais de valores mobiliários, nacionais e internacionais, localizadas na Europa. Esta associação, sediada na Bélgica, foi fundada em 1997.

A actividade principal da ECSDA consiste na reflexão e estudo dos temas relacionados com a custódia e a liquidação, independentemente da sua natureza técnica, económica, financeira ou jurídica, tendo em vista encontrar soluções e prestar assessoria, a nível internacional, bem como, sempre que possível, contribuir para a adopção, por parte da indústria, de posições e procedimentos devidamente harmonizados.

O objectivo final desta actividade é o da redução do risco e aumento de eficiência dos procedimentos nas áreas de custódia, liquidação e exercício de direitos na Europa, beneficiando os emitentes, os investidores e as demais entidades intervenientes no mercado de capitais.

A INTERBOLSA, como membro fundador da ECSDA, e à semelhança de anos anteriores, colaborou, durante 2009, no exercício da actividade dessa entidade, no sentido de ajudar a atingir os seus objectivos, quer ao nível do respectivo Conselho de Direcção quer no âmbito dos vários grupos de trabalho (*Expert Working Groups*) em exercício.

Neste contexto, e para além da participação no âmbito do respectivo Conselho de Direcção, a INTERBOLSA participa nos seguintes grupos de trabalho organizados pela ECSDA:

Grupo de Trabalho 2 – Public Policy

Este Grupo de Trabalho tem por função (i) analisar os desenvolvimentos europeus a nível legal e regulamentar, que afectem (possam afectar) os membros da ECSDA, (ii) identificar riscos e ineficiências e oportunidades de evolução de acordo com o objecto da ECSDA e (iii) promover, perante o público em geral, os entendimentos/opiniões da ECSDA e a sua imagem.

Este Grupo de Trabalho encontra-se, também, incumbido de providenciar respostas a consultas públicas em nome da ECSDA, actuando como consultor legal para os outros Grupos de Trabalho da associação e para o Conselho de Direcção.

Recentemente, este Grupo tem acompanhado a elaboração das Directivas Comunitárias com impacto no mercado de capitais europeu, auxiliando o Conselho de Direcção nas posições e entendimentos a assumir e o próprio trabalho dos restantes grupos no que se refere ao processo de harmonização tendente à remoção das barreiras identificadas nos relatórios Giovannini. Este Grupo tem acompanhado, também, os trabalhos da Convenção UNIDROIT, bem como o evoluir do projecto Target2Securities e dos *standards* ESCB/CESR.

No âmbito da implementação do Código de Conduta Europeu sobre compensação e liquidação, o Grupo continuou a acompanhar durante 2009 a questão da transparência e comparabilidade de preçários tanto no seio da ECSDA como no contacto com a Comissão Europeia.

Grupo de Trabalho 3 – Modelo de Interligação de Centrais de Valores

Durante a primeira metade do ano em curso, o trabalho realizado por este Grupo centrou-se no acompanhamento e monitorização da eliminação das barreiras 2 & 10 e 4 & 7 identificadas nos Relatórios Giovannini. Este trabalho de análise foi efectuado em cooperação com a ESSF – *European Securities Services Forum* e com a ERC – *European Repo Council*, tendo terminado com a apresentação, na reunião da CESAME2, dos respectivos resultados, que sugerem que as normas existentes são adequados para a remoção das barreiras, identificando, no entanto, atrasos na sua implementação em alguns dos países analisados.

Por sua vez, na segunda metade do ano, foi solicitado ao Grupo de Trabalho a realização do levantamento das medidas existentes para promover a disciplina do mercado na Europa. Na sequência, em Setembro de 2009, o Grupo produziu um relatório com informação detalhada sobre as medidas adoptadas em cada um dos países, incluindo informação sobre o ciclo de vida das instruções de liquidação com especial ênfase no *matching* atempado e na rápida liquidação das operações em situação de falha de liquidação.

Grupo de Trabalho 5 – Harmonização

Em 2009, a INTERBOLSA acompanhou os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho 5, o qual tem por escopo a harmonização da custódia e da liquidação a nível europeu.

Este grupo tem por objectivo a harmonização da custódia e da liquidação a nível europeu, tendo-lhe sido cometida a tarefa de apresentar propostas para remoção de três das quinze barreiras identificadas no Relatório *Giovannini* como causa de ineficiência nas liquidações *cross-border* e que, por conseguinte, impedem a harmonização de procedimentos na União Europeia. Este Grupo encontra-se, actualmente, envolvido no trabalho tendente à eliminação da Barreira *Giovannini* 3 (diferenças nos procedimentos, legais e operacionais, relacionados com o exercício de direitos) e na monitorização da implementação das recomendações relativas à remoção das Barreiras *Giovannini* 4 (implementação da liquidação final e irrevogável no sentido de evitar o risco sistémico) e 7 (diferenças nacionais nos dias e horas de abertura dos sistemas).

Este Grupo tem trabalhado em estreita conexão com as ECSAs (*European Credit Sector Associations*), com a ESSF (*European Securities Services Forum*), a *European Issuers* e a EACH (*European Association of Central Counterparty Clearing Houses*) na elaboração dos *standards* finais que foram apresentados a todas as infra-estruturas de mercado, no que se refere à eliminação da Barreira 3 (exercícios de direitos patrimoniais). O conjunto de recomendações sobre exercício de direitos que o CAJWG – *Corporate Actions Joint Working Group*, colocou, no final de 2008, em consulta pública,

foram aceites como definitivos pela indústria, no início de 2009, tendo-se dado início ao trabalho de monitorização da sua implantação em cada localização.

Grupo de Trabalho 6 – Comunicação

O objectivo deste grupo de trabalho é o de definir *standards* de comunicação entre CSDs e apoiar a harmonização das comunicações entre estas e os seus participantes, em cooperação com o SMPG (*Securities Market Practice Group*) e a SWIFT.

Em 2008, foi concluído e divulgado publicamente o documento “Inter-CSD (*issuer-model*) *Settlement Market Practice* – release 1.2”. Este documento tem como objectivo normalizar as ligações *cross-border* entre CSDs na zona EURO. O documento inclui detalhadamente a descrição das mensagens a utilizar para os cenários “livre de pagamento” e “contra pagamento” e fornece exemplos dos fluxos de informação necessários.

A actividade deste grupo de trabalho esteve suspensa em 2009.

Projectos Internacionais

→ *O projecto Target 2 Securities*

O Target2Securities (T2S) é um projecto que está a ser desenvolvido pelo Eurosistema, com o suporte de conhecimento e técnico das entidades gestoras europeias, e que tem por objectivo proclamado “tornar mais eficiente a liquidação de valores mobiliários em dinheiro do Banco Central, através da utilização de uma única plataforma técnica constituída, a nível europeu, para o efeito”.

Pela sua importância no desenho futuro da actividade de Liquidação a nível europeu, o projecto Target2-Securities merece uma especial menção neste Relatório.

A INTERBOLSA tem vindo a acompanhar a evolução do referido projecto, desde o seu anúncio original, em 2006, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, quer enquanto membro da ECSDA - *European Central Securities Depositories Association*, participando activamente na respectiva discussão, designadamente, junto do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco de Portugal (BdP), tendo, nesse contexto, procedido à indicação de representantes para os diferentes Grupos de Trabalho e para o NUG – *National User Group*, constituídos, no âmbito do projecto, para acompanhamento do mesmo, bem como, igualmente, junto dos seus Clientes e no âmbito do seu Comité Consultivo Geral.

Como anteriormente divulgado pela INTERBOLSA, em Julho de 2008 esta entidade gestora à semelhança das suas congéneres, e em resposta à solicitação do Banco Central Europeu quanto à aceitação ou não do projecto,

remeteu àquele a sua resposta no sentido de, por um lado, suportar a continuação do projecto T2S, e por outro lado, pretender ver esclarecidos diversos aspectos do mesmo, designadamente: o custo do projecto, o respectivo preçário, o modelo de governação, os processos de harmonização e eliminação de barreiras técnicas legais e fiscais, a regulação e supervisão do sistema, a viabilidade e vantagens para o mercado português, do T2S.

Em Julho de 2009, a INTERBOLSA procedeu à assinatura do Memorando de Entendimento, subscrito pelo conjunto dos Bancos Centrais e das entidades gestoras de sistemas de liquidação da zona euro, circunstância que lhe permitirá continuar a acompanhar de forma próxima o projecto T2S, na tentativa de assegurar da forma mais adequada a defesa do interesse do mercado português, em particular, no que respeita aos principais temas que se encontram em discussão: governação, preçário e contratualização.

Nestes termos ao longo do ano de 2009, a INTERBOLSA participou activamente nos Grupos de Trabalho constituídos (CCG – *CSD Contact Group*, PMSG – *Project Manager Sub-Group*, TCI – *Task Force on Contractual Issues*, NUG – *National User Group e Advisory Group*), tendo, ao longo desse período, e entre diversas outras diligências, respondido às inúmeras solicitações recebidas no âmbito deste projecto, designadamente, quanto à resposta às consultas públicas que durante o ano foram realizadas.

→ *O Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação*

A INTERBOLSA, quer na sua qualidade de entidade gestora nacional quer enquanto membro da ECSDA, tem participado activamente no processo de concretização faseada do Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação, aprovado pelas associações representativas da indústria, *European Central Securities Depositories Association* (ECSDA), *Federation of European Securities Exchanges* (FESE), *European Association of Central Counterparty Clearing Houses* (EACH) em 31 de Outubro de 2006 e apresentado à Comissão Europeia em 7 de Novembro do mesmo ano.

Neste contexto, e para além da disponibilização do seu Preçário, o qual sempre teve carácter público e que se encontra hoje vertido no Regulamento da INTERBOLSA n.º 6/2005, esta entidade gestora, em cumprimento do disposto no Código de Conduta, tem disponível, no seu Portal, informação complementar, detalhada e exemplificativa (incluindo a Tabela de Conversão desenhada pela ECSDA), destinada a permitir uma melhor compreensão da aplicação do referido preçário, assim dando corpo à política de transparência de preços consagrada no Código e que, desde sempre, tem constituído apanágio da actuação da empresa.

Também no que se refere às duas outras vertentes do Código de Conduta, relacionadas com o Acesso e Interoperabilidade e a separação de contas e serviços, a INTERBOLSA encontra-se perfeitamente em linha com as disposições do Código e com as regras que entre as partes foram, neste âmbito emitidas.

De salientar que durante o ano de 2009, foi conduzido pelas várias associações da indústria, em conjugação com a Comissão Europeia, um estreito processo de monitorização do cumprimento dos princípios do Código de Conduta, pelas entidades signatárias do mesmo, que culminou com a apresentação do *General Implementation Report* que agrega:

- *Self Assessment Report on Price Transparency;*
- *Self Assessment Report on Access and Interoperability.*

Nos termos estabelecidos no Código de Conduta, em 30 de Abril de 2009 a INTERBOLSA apresentou à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários o relatório denominado “*Self-assessment of compliance with Code of Conduct commitments on service unbundling and accounting separation*”, relativo ao cumprimento, por esta entidade gestora, das directrizes estabelecidas, no mesmo, sobre separação de serviços e contas, bem como o Parecer do Auditor externo confirmando esse mesmo cumprimento.

4.6. Envolvente normativa

Ao nível do enquadramento normativo com impacto, directo ou indirecto, sobre o mercado de capitais, em geral, e a actividade da INTERBOLSA, em particular, destaca-se a publicação, durante o ano de 2009, dos seguintes diplomas legais:

4.6.1. Diplomas legais

<i>Portaria n.º 3/2009, de 2 de Janeiro</i>	Regulamenta a marcação prévia da data da realização dos procedimentos de constituição imediata de sociedades em que o capital seja total ou parcialmente realizado mediante entradas em bens diferentes de dinheiro sujeitos a registo, nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 111/2005, de 8 de Julho
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2009, de 20 de Janeiro</i>	Autoriza, em execução da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), a emissão de dívida pública
<i>Portaria n.º 54/2009, de 21 de Janeiro</i>	Aprova o novo modelo de impresso da declaração de aquisição e ou alienação de valores mobiliários, a que se refere o artigo 138.º do Código do IRS, e respectivas instruções de preenchimento
<i>Lei n.º 10/2009, de 10 de Março</i>	Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009)
<i>Decreto-Lei n.º 64/2009, de 20 de Março</i>	Estabelece mecanismos extraordinários de diminuição do valor nominal das acções das sociedades anónimas
<i>Resolução da Assembleia da República n.º 17/2009, de 23 de Março</i>	Aprova o Acordo Que Revê o Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha Relativo à Constituição de Um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica, assinado em Braga em 18 de Janeiro de 2008
<i>Resolução da Assembleia da República n.º 20/2009, de 23 de Março</i>	Aprova, para adesão, uma emenda ao Acordo Relativo ao Fundo Monetário Internacional destinada a melhorar a voz e participação no Fundo Monetário Internacional, adoptada em conformidade com a Resolução n.º 63-2 de 28 de Abril de 2008, da Assembleia de Governadores do referido Fundo
<i>Portaria n.º 353-A/2009, de 3 de Abril</i>	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME), aprovado pela Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro
<i>Despacho n.º 13203 /2009, de 5 de Junho</i>	Comissão de Fiscalização da CMVM.
<i>Portaria n.º 493-A/2009, de 08 de Maio</i>	Procede à definição dos procedimentos necessários à sua execução, em matéria de operações de capitalização de instituições de crédito com recurso a investimento
<i>Decreto-Lei n.º 104/2009, de 12 de Maio</i>	Cria o Fundo Imobiliário Especial de Apoio às Empresas (FIEAE)
<i>Decreto-Lei n.º 105/2009, de 12 de Maio</i>	Cria o Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)
<i>Lei n.º 19/2009, de 12 de Maio</i>	Altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.ºs 2005/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Outubro, relativa às fusões transfronteiriças das sociedades de responsabilidade limitada, e 2007/63/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro, que altera as Directivas n.ºs 78/855/CEE e 82/891/CEE, do Conselho, no que respeita à exigência de um relatório de peritos independentes aquando da fusão ou da cisão de sociedades anónimas, e estabelece o regime aplicável à participação dos trabalhadores na sociedade resultante da fusão

<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2009, de 2 de Junho</i>	Autoriza, em execução da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009), alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de Março, a emissão de dívida pública
<i>Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho</i>	Revê o regime sancionatório no sector financeiro em matéria criminal e contra-ordenacional
<i>Decreto-Lei n.º 148/2009, de 25 de Junho</i>	Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro, que aprova o regime jurídico dos organismos de investimento colectivo e suas sociedades gestoras, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/16/CE, da Comissão, de 19 de Março, que regula os investimentos admissíveis a organismos de investimento colectivo em valores mobiliários (OICVM)
<i>Relatório do Banco de Portugal n.º 15/2009, de 29 de Junho</i>	Relatório e Contas do Conselho de Administração do Banco de Portugal, Gerência de 2008
<i>Relatório da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários n.º 20/2009, de 10 de Julho</i>	Relatório de actividade e contas anuais de gerência
<i>Portaria n.º 746/2009, de 14 de Julho</i>	Quinta alteração à Portaria n.º 95/94, de 9 de Fevereiro, que fixa o capital social mínimo das instituições de crédito e das sociedades financeiras
<i>Decreto-Lei n.º 162/2009, de 20 de Julho</i>	Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, o Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, que regula o funcionamento do Fundo de Garantia do Crédito Agrícola Mútuo, e o regime jurídico relativo ao Sistema de Indemnização aos Investidores, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de Junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2009/14/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março, que altera a Directiva n.º 94/19/CE, relativa aos sistemas de garantia de depósitos no que respeita ao nível de cobertura e ao prazo de reembolso
<i>Lei n.º 94/2009, de 1 de Setembro</i>	Aprova medidas de derrogação do sigilo bancário, bem como a tributação a uma taxa especial dos acréscimos patrimoniais injustificados superiores a (euro) 100 000, procedendo a alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro, à décima nona alteração à Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de Dezembro, e à décima sexta alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro
<i>Lei n.º 96/2009, de 3 de Setembro</i>	Conselhos de empresa europeus
<i>Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro</i>	Regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de Fevereiro.
<i>Lei n.º 109/2009, de 15 de Setembro</i>	Aprova a Lei do Cibercrime, transpondo para a ordem jurídica interna a Decisão Quadro n.º 2005/222/JAI, do Conselho, de 24 de Fevereiro, relativa a ataques contra sistemas de informação, e adapta o direito interno à Convenção sobre Cibercrime do Conselho da Europa
<i>Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro</i>	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
<i>Decreto-Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro</i>	Regula o procedimento de consulta de entidades, públicas e privadas, realizado pelo Governo.
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2009, de 25 de Novembro</i>	Altera o regime aplicável à emissão e gestão de certificados especiais de dívida pública, alargando o âmbito de aplicação da possibilidade da sua utilização, aumentando o prazo de amortização, bem como possibilitando a amortização antecipada e transacção dos mesmos
<i>Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2009, de 15 de Dezembro</i>	Estabelece as medidas que concretizam a estratégia de internacionalização da economia
<i>Resolução da Assembleia da República n.º 109/2009, de 17 de Dezembro</i>	Recomenda ao Governo medidas de estímulo ao crescimento económico.
<i>Resolução da Assembleia da República n.º 110/2009, de 18 de Dezembro</i>	Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio à economia e de reforço da competitividade.

<i>Portaria n.º 1426-A/2009, de 18 de Dezembro</i>	Altera o Regulamento do Sistema de Indemnização aos Investidores, aprovado pela Portaria n.º 1266/2001, de 6 de Novembro
<i>Portaria n.º 1426-B/2009, de 18 de Dezembro</i>	Altera o Regulamento do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovado pela Portaria n.º 285-B/95 de 19 de Setembro
<i>Lei n.º 118/2009, de 30 de Dezembro</i>	Segunda alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2009)
<i>Lei n.º 119/2009, de 30 de Dezembro</i>	Primeira alteração à Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

Legislação Banco de Portugal

<i>Aviso n.º 1/2009 do Banco de Portugal, de 5 de Março</i>	O presente aviso altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 27 de Abril, e visa proceder a uma melhor explicitação dos elementos sujeitos a requisitos de fundos próprios para cobertura de risco de crédito nas instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2009, de 17 de Julho</i>	Altera o Aviso n.º 12/92, de 29 de Setembro, precisando o tratamento dos ganhos e perdas não realizados de determinados activos na determinação do valor pelo qual esses activos devem ser reduzidos aos fundos próprios.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2009, de 27 de Julho</i>	Designa os sistemas de pagamentos que beneficiarão da irrevogabilidade das ordens de transferência e da exigibilidade das garantias constituídas a favor de participante ou de banco integrante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e revoga o aviso do Banco de Portugal n.º 1/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15, parte E, de 22 de Janeiro de 2008.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2009, 2009/08/20 – 161, II (Rectificação n.º 2086/2009 do Banco de Portugal, 2009/08/26)</i>	Estabelece os deveres de informação a serem observados pelas instituições de crédito na comercialização de depósitos simples.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2009, 2009/08/20 – 161, II (Rectificação n.º 2087/2009 do Banco de Portugal, 2009/08/26)</i>	Estabelece os deveres de informação a serem observados pelas instituições de crédito na comercialização de depósitos indexados e de depósitos duais. Revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2002.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2009, 2009/08/20 – 161, II (Rectificação n.º 2088/2009 do Banco de Portugal, 2009/08/26)</i>	Estabelece as regras relativas às características dos depósitos bancários. Revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2000.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2009, de 16 de Setembro</i>	Regulamentação do artigo 118.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 8/2009, de 12 de Outubro</i>	Estabelece os deveres de informação das instituições de crédito e sociedades financeiras na divulgação ao público das comissões e taxas de juro que praticam na contratação de produtos e serviços financeiros, designada: «Preçário». Revoga o Aviso do Banco de Portugal n.º 1/95.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 9/2009, de 17 de Novembro</i>	Estabelece regras para o apuramento dos critérios abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2009, de 23 de Novembro</i>	Define a aplicabilidade às instituições de pagamento dos Avisos do Banco de Portugal n.os 12/92, 1/95, 3/95, 1/2003, 6/2003, 1/2005, 5/2008 e 10/2008 e altera o Aviso do Banco de Portugal n.º 12/92, em execução do artigo 30.º do Regime Jurídico que regula o acesso à actividade das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 11/2009, de 23 de Novembro</i>	Define regras técnicas e procedimentos relativos à protecção, pelas instituições de pagamento, dos fundos recebidos dos utilizadores de serviços de pagamento, com vista à aplicação do artigo 32.º do Regime Jurídico que regula o acesso à actividade das instituições de pagamento e a prestação de serviços de pagamento.
<i>Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2009, de 2 de Dezembro</i>	Altera as regras definidas no Aviso do Banco de Portugal n.º 6/99, publicado no Diário da República, 1.ª Série-B, de 6 de Janeiro de 2000, que estabelece as condições a que devem obedecer as caixas agrícolas que pretendam alargar o seu objecto a alguma ou algumas das actividades previstas nas diversas alíneas do n.º 1 do artigo 36.º-A do regime jurídico do crédito agrícola mútuo e das cooperativas de crédito agrícola.

4.6.2. Normas regulamentares

→ Regulamentação da CMVM

- Regulamentos -

Regulamento da CMVM n.º 1/2009, de 30 de Julho

Informação e publicidade sobre produtos financeiros complexos sujeitos à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

- Instruções -

Instrução da CMVM n.º 1/2009

Revoga a Instrução da CMVM N.º 1/2008, alterada pela Instrução n.º 4/2008 sobre Operações de Venda a Descoberto.

Instrução da CMVM n.º 2/2009

Recomendações de Investimento (*research*)

→ Regulamentação da INTERBOLSA

Regulamento da Interbolsa n.º 1/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo ao Preçário;

Regulamento da Interbolsa n.º 2/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 5/2000, relativo aos Filiados;

Regulamento da Interbolsa n.º 3/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2004, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas de liquidação de valores mobiliários;

Regulamento da Interbolsa n.º 4/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2000, relativo às regras operacionais gerais de funcionamento dos sistemas centralizados de valores mobiliários;

Regulamento da Interbolsa n.º 5/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 2/2006, relativo ao Sistema de Gestão de Empréstimos;

Circular da Interbolsa n.º 1/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera a Circular da Interbolsa n.º 1/2001, relativa aos Agentes do Emitente;

Circular da Interbolsa n.º 2/2009

(entrou em vigor em 2 de Março)

Altera a Circular da Interbolsa n.º 1/2000, relativa a Exercícios de Direitos;

Circular da Interbolsa n.º 3/2009

Relativa aos Procedimentos em caso de

TARGET2

O TARGET2 é o novo Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real (SLBTR) do Eurosistema, funcionando sob a responsabilidade do Banco Central Europeu (BCE). Este Sistema assenta numa plataforma única partilhada (PUP), designada por *Single Shared Platform* (SSP), desenvolvida pelo Eurosistema para a liquidação em tempo real de pagamentos em euro e fornecida por três bancos centrais – Banca d'Itália, Banque de France e Deutsche Bundesbank.

A INTERBOLSA ligou-se ao TARGET2 na qualidade de Sistema Periférico - SP (*Ancillary System* - AS) através do Interface de Sistema Periférico (*Ancillary System Interface* - ASI).

De forma a conformar as alterações e desenvolvimentos decorrentes da ligação ao T2 com as regras a aplicar foi necessário proceder às alterações que se mostraram convenientes ao nível da regulamentação da INTERBOLSA..

Por outro lado, tendo sido considerado pelo Banco de Portugal como indispensável para o bom funcionamento do sistema TARGET2 a criação de um sistema de penalizações a aplicar em caso de atrasos verificados na execução da liquidação financeira de saldos multilaterais, foi esta matéria vertida, em termos gerais e de princípio, no Acordo de Conexão a celebrar entre as duas entidades. De forma a proceder ao devido e necessário enquadramento do tema ao nível da regulamentação da INTERBOLSA, foi decidido estabelecer, em Circular, o referido sistema de penalizações, correspondendo as importâncias avançadas às consideradas pelo Banco de Portugal, e que se encontram fixadas no referido Acordo, como montantes mínimos a cobrar.

*incumprimento das obrigações de
liquidação financeira
(entrou em vigor em 2 de Março)*

Regulamento da Interbolsa n.º 6/2009

(entrou em vigor em 23 de Novembro)

*Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 3/2004, relativo
às regras operacionais gerais de funcionamento dos
sistemas de liquidação de valores mobiliários*

Ajustamento automático de dividendos nas operações registadas no SLrt

Estas alterações inserem-se num projecto mais vasto de desenvolvimentos relacionados com o processo de implementação de *Market Claims* nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, o qual, a final, consubstanciará a criação de um serviço de ajustamento automático de exercício de direitos harmonizado com os restantes mercados europeus.

Nestes termos, na primeira fase aqui em causa, o ajustamento automático de direitos aplica-se às falhas de liquidação no SLrt que ocorram no momento de pagamento de dividendos, deste modo permitindo a manutenção das instruções de liquidação no sistema (sem necessidade de proceder ao seu cancelamento).

Harmonização SLrt

As alterações efectuadas no SLrt – Sistema de Liquidação *real time* tiveram como objectivo principal a conclusão do processo de harmonização dos procedimentos de *matching* propostos pela ESSF – *European Securities Services Forum* e ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* no seu documento conjunto “*Proposals to harmonise and standardise pre-settlement date matching processes throughout Europe*”.

Liquidação – Implementação das mensagens ISO 15022

Após uma primeira fase durante a qual, e conforme a preferência do mercado, as mensagens ISO 15022 foram transmitidas apenas através da aplicação STD, efectivou-se, com esta alteração, a segunda fase, de implementação da comunicação através da rede SWIFTNet.

Regulamento da Interbolsa n.º 7/2009

(entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2010)

*Altera o Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, relativo
ao Preçário*

Preçário

No final de 2009, e após um concreto e adequado processo de monitorização, a INTERBOLSA procedeu a uma nova alteração das comissões de manutenção cobradas aos intermediários financeiros e às entidades emitentes, as quais entraram em vigor em 1 de Janeiro de 2010.

Com a nova proposta de diminuição de comissões pretendeu a INTERBOLSA tornar cada vez mais justa e equitativa a aplicação do seu actual preçário, pretendendo beneficiar com a mesma as entidades de menor dimensão a actuar no mercado nacional, bem como as entidades emitentes, de forma a incentivar, de forma positiva, a integração de valores mobiliários, designadamente representativos de dívida, directamente no sistema centralizado de valores mobiliários por si gerido.

4.7. Desenvolvimento de produtos e serviços

4.7.1. Nota genérica

A INTERBOLSA, na definição da sua estratégia, e correspondente proposta de valor para os seus interlocutores, dá prevalência à perspectiva das necessidades dos seus clientes.

Nestes termos, a entidade gestora procura, permanentemente, melhorar processos e procedimentos (num contexto de adequado controlo e gestão do risco), aperfeiçoar os canais de comunicação que permitem auscultar as necessidades dos clientes e, em especial, assegurar a excelência dos serviços e a qualidade dos seus processos, *e.g.*, através da disponibilização de sistemas fiáveis e do desenvolvimento de novos serviços.

Nestes termos, o desenvolvimento de novos produtos e serviços, adequados às necessidades do mercado de capitais e seus agentes, tem constituído, e continuará a constituir, um dos objectivos estratégicos da INTERBOLSA.

4.7.2. Projectos concretizados em 2009

Prosseguindo a sua missão principal de satisfação das exigências do mercado de capitais, em geral, e dos seus clientes, em particular, a INTERBOLSA procedeu, durante o ano de 2009, a múltiplos desenvolvimentos operacionais e de iniciativas concretizadas ao nível da melhoria do desempenho das suas áreas operacionais.

Assim, sempre com a participação das várias Direcções da empresa, foram desenvolvidos vários projectos, de cariz interno e externo, e dos quais cumpre destacar:

→ TARGET2

O Banco Central Europeu (BCE), desenvolveu o TARGET2 (novo Sistema de Liquidação por Bruto em Tempo Real) do Eurosistema, que se apresenta como a nova geração do sistema TARGET (*Trans-European Automated Real-time Gross settlement Express Transfer system*).

O TARGET2 assenta numa *Single Shared Platform* (SSP), a qual foi desenvolvida por três Bancos Centrais do Eurosistema (Banca d'Itália, Banque de France e Deutsche Bundesbank), substituindo o Sistema de Pagamento de Grandes Transacções do Banco de Portugal (SPGT).

A primeira fase do projecto concretizou-se em 18 de Fevereiro de 2008, tendo o Banco de Portugal (BdP) assumido a sua participação directa no sistema, garantindo a ligação indirecta ao TARGET2 de todas as

instituições do sistema financeiro português, permitindo-lhes assim manter, transitoriamente (até Março de 2009), o acesso às facilidades do SPGT e o acesso ao T2 através do Banco de Portugal.

De modo a possibilitar a transição para o TARGET2, a INTERBOLSA empreendeu os necessários trabalhos de desenvolvimento dos seus Sistemas de Liquidação com os objectivos de realizar a referida migração através da concretização do mínimo possível de alterações operacionais, de forma a minimizar o impacto nos Intermediários Financeiros, e de adaptar o modo de funcionamento e os procedimentos de liquidação da entidade gestora para reduzir os custos de utilização do sistema.

Todos os trabalhos de desenvolvimento foram efectuados durante o ano de 2008, tendo, até ao final desse ano, sido realizada a maioria dos testes de conectividade necessários.

Assim, desde 2 de Março de 2009, o mercado financeiro português conectou-se ao sistema de pagamentos Europeu denominado TARGET2, em substituição do sistema de pagamentos anteriormente em uso e disponibilizado pelo Banco de Portugal.

→ **Rede SWIFT**

A INTERBOLSA implementou a conexão à rede SWIFT através das mensagens XML, necessária à interligação com o TARGET2. O *interface* seleccionado baseia-se na utilização do *SWIFT Alliance Gateway* e *SWIFT Alliance Access* que se encontram conectados às aplicações da INTERBOLSA através de um conversor de protocolo desenvolvido na empresa.

Assim, desde 2 de Março de 2009 a INTERBOLSA passou a utilizar a sua conexão à rede SWIFT, utilizando o código BIC – IBSLPTPP – para comunicação com o TARGET2.

→ **Mensagens ISO 15022 através da rede SWIFT**

Em 23 de Novembro, a INTERBOLSA efectuou um conjunto de alterações aos sistemas de liquidação, com o objectivo de alargar a sua oferta de serviços ISO15022 assentes na rede SWIFT, consubstanciado na:

- Implementação de comunicação com os Intermediários Financeiros recorrendo ao envio de mensagens ISO 15022, através da SWIFTNet, na liquidação de operações garantidas e não garantidas.
- Disponibilização da transmissão de mensagens ISO 15022 através da SWIFTNet, para a comunicação com o SLrt;

Como é sabido, desde o final de Novembro de 2007, a INTERBOLSA disponibiliza ao mercado a possibilidade de utilização de mensagens em formato normalizado ISO 15022, designadamente, possibilitando o envio de instruções e a recepção de confirmações e informações de estado no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

Na sequência, e conforme definido por esta entidade gestora, após uma primeira fase durante a qual, e conforme a preferência do mercado, estas mensagens foram transmitidas apenas através da aplicação STD, efectivou-se em 2009 a segunda fase de implementação da comunicação através da SWIFTNet.

Tendo em vista a adopção do standard ISO 15022, para efeitos, entre outros, de reporte de instruções relativo a operações de mercado, a INTERBOLSA implementou um novo interface de comunicações, baseado no referido standard ISO 15022, que assegura a comunicação entre os seus Sistemas de Liquidação e os respectivos participantes.

Com a entrada em funcionamento da comunicação através da rede SWIFTNet, os Intermediários Financeiros têm disponível um novo canal de comunicação para interagir com o SLrt e para receber informação relativa a liquidação de operações garantidas e não garantidas.

→ Alterações ao Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

Ajustamento automático de dividendos nas operações registadas no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

Em 23 de Novembro de 2009, a INTERBOLSA procedeu à implementação do ajustamento automático de dividendos nas operações registadas no Sistema de Liquidação *real time* (SLrt).

Esta alteração insere-se num projecto mais vasto de desenvolvimentos relacionados com o processo de implementação de *Market Claims* nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, o qual, a final, consubstanciará a criação de um serviço de ajustamento automático de exercício de direitos harmonizado com os restantes mercados europeus.

Nestes termos, em 2009, foi concluída a primeira fase do projecto de ajustamento automático de direitos, que se aplica às falhas de liquidação no SLrt que ocorrem no momento de pagamento de dividendos, deste modo permitindo a manutenção das instruções de liquidação no sistema, sem necessidade de proceder ao seu cancelamento, conforme acontecia anteriormente.

Harmonização do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt)

Em 23 de Novembro de 2009, foi efectuado um conjunto de alterações no SLrt – Sistema de Liquidação *real time* com o objectivo principal de concluir o processo de harmonização dos procedimentos de *matching* propostos pela ESSF – *European Securities Services Forum* e ECSDA – *European Central Securities Depositories Association* no seu documento conjunto “*Proposals to harmonise and standardise pre-settlement date matching processes throughout Europe*”⁽²⁾.

As alterações efectuadas correspondem ao cumprimento das seguintes recomendações:

- Recomendação 1 – Campos de *Matching*,
- Recomendação 6 – Manutenção do Estado de *Matching*,
- Recomendação 12 – Identificação dos Campos de *Matching* e
- Recomendação 13 – Identificação dos Campos de Situação *Hold/Release*.

Nos termos definidos pela ESSF e pela ECSDA, o processo de efectivação das recomendações de harmonização deveria estar concluído até ao final do ano de 2009, recomendação que a INTERBOLSA cumpriu em pleno.

→ Plano de Continuidade de Negócio

Ao longo da sua existência, a INTERBOLSA tem sabido assegurar o funcionamento permanente dos seus serviços com o mais elevado nível de segurança, fiabilidade e disponibilidade.

De forma a eliminar ou minimizar o impacto nos seus clientes causado por uma eventual indisponibilidade dos seus sistemas, a INTERBOLSA começou por desenvolver e colocar em funcionamento um Plano de Recuperação de Desastre que assentava na utilização de um centro alternativo capaz de disponibilizar as infra-estruturas e os serviços necessários para os Intermediários Financeiros filiados desenvolverem a sua actividade numa situação em que o centro de processamento da INTERBOLSA esteja inoperacional.

Entretanto, a INTERBOLSA, consciente das novas necessidades do mercado de capitais e dos seus participantes, iniciou uma segunda fase fundamental em matéria de resposta a situações de crise, que consistiu na transformação do Plano de Recuperação de Desastre num Plano de Continuidade de Negócio que envolverá, numa situação de crise, a coordenação de um vasto conjunto de actividades de forma a garantir a disponibilidade de informações e dos serviços essenciais prestados pela INTERBOLSA no mais curto espaço de tempo possível.

⁽²⁾ Disponível em: <http://essf.sifma.org/publications/documents/ESF-ECSDAMatchingStandardsOct06.pdf>

Tendo realizado o primeiro teste global de activação do Plano de Continuidade de Negócio em Novembro de 2008, a INTERBOLSA prosseguiu idêntica iniciativa em 2009.

No teste realizado no mês de Novembro de 2009, procedeu-se à activação do Centro Alternativo da INTERBOLSA, para o efeito tendo simulado a ocorrência de um acidente que tornaria inoperacional o seu centro de processamento de dados.

Neste processo, de participação voluntária e aberta a todos os Intermediários Financeiros filiados na INTERBOLSA, participaram a maior parte das instituições com assento no Comité Consultivo Geral, as quais testaram o acesso ao centro alternativo da INTERBOLSA a partir das suas instalações e cujo contributo se revelou decisivo para o respectivo bom resultado.

Todas as actividades foram efectuadas de acordo com o plano de teste previamente definido, que foi integralmente cumprido, tendo o mesmo sido concluído com sucesso, conforme reconhecido por todos os participantes, internos e externos.

O resultado positivo do teste veio reforçar, uma vez mais, o empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais de *Business Continuity*, contribuindo assim, de forma eficaz, para a mitigação do risco associado à ocorrência de desastres e, desse modo, garantindo a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, e consolidando a confiança dos investidores e participantes, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português.

Por outro lado, o teste realizado contribuiu para a continuação do processo longo e complexo de implementação da política de Continuidade de Negócio da INTERBOLSA, e que tem como seu principal objectivo a protecção dos interesses do conjunto dos *stakeholders*, das actividades geradoras de valor e da reputação e bom nome da entidade gestora.

Na verdade, pela própria natureza das actividades de Continuidade de Negócio, estas implicam a prossecução, de forma sistematizada e continuada, de um conjunto de iniciativas de actualização e adaptação (no caso, em 2009, com especial atenção às especificidades decorrentes de uma eventual pandemia de Gripe A, a nível nacional), bem como, de formação e testes.

Também no contexto do empenho da INTERBOLSA na satisfação das recomendações e das boas práticas internacionais em matéria de mitigação dos riscos associados à sua actividade, no sentido de garantir a continuidade de negócio e o reforço da segurança e solidez das estruturas de mercado, beneficiando, em última instância, todo o sistema financeiro português, o Conselho de Administração decidiu reforçar a formalização da estrutura de gestão de risco da entidade gestora, bem como, da sistematização e idêntico reforço da formalização dos respectivos procedimentos, decorrendo, durante o segundo semestre de 2009, a elaboração do

acervo documental indispensável à boa prossecução da sua actividade; com o mesmo escopo, foram igualmente reforçados e consolidados os procedimentos de auditoria externa nas vertentes de análise de risco e de mitigação de eventuais vulnerabilidades identificadas.

→ Outras actividades

A INTERBOLSA presta atenção prioritária às actividades de suporte, manutenção e desenvolvimento das respectivas plataformas informáticas; por essa razão, no caso específico das infra-estruturas informáticas foram desenvolvidos diversos projectos no sentido de assegurar a adequação dos sistemas informáticos da INTERBOLSA às necessidades cada vez mais exigentes do negócio.

Neste sentido, ao longo do ano, foi efectuada a necessária adaptação do plano de Tecnologias de Informação à nova realidade da indústria em que a INTERBOLSA desenvolve a sua actividade, tendo por base a implementação das boas práticas que permitem antecipar futuras evoluções nesta área crucial de suporte à actividade da INTERBOLSA, tendo em conta a evolução futura das envolventes do negócio da empresa.

De forma muito sumária, e de entre os projectos mais importantes desenvolvidos ao nível das plataformas informáticas existentes e concretizados pela INTERBOLSA durante o ano de 2009, aqui cabe apenas fazer menção à conclusão da 2ª fase da reestruturação da rede de comunicações, na qual a arquitectura VPN IP MPLS, instalada na 1ª fase na rede *core*, foi estendida a todos os intermediários financeiros. Esta rede privada de comunicações liga a INTERBOLSA aos seus participantes, tendo para tal a INTERBOLSA disponibilizado novos equipamentos a cada Cliente e efectuado a renovação completa da rede *core* da INTERBOLSA, garantindo desta forma mais fiabilidade, flexibilidade e segurança nas comunicações efectuadas de/para esta entidade gestora.

Em 2009, foram preparadas diversas melhorias ao nível da disponibilização de informação e da operacionalidade dos serviços do Portal da INTERBOLSA, de acordo com sugestões recolhidas junto dos utilizadores internos e externos, as quais deverão prosseguir ao longo de 2010.

Em 2008, iniciou-se a preparação da inclusão do código ISIN em todos os *interfaces* com os utilizadores. A concretização deste projecto foi concluída em 2009, traduzindo-se no seguinte:

- Inputs (ecrãs e STD), Outputs (ecrãs, STD e relatórios): o valor mobiliário pode ser identificado através do código ISIN ou do código CVM;
- Ecrãs da aplicação “MC - Movimento de Contas”: implementadas melhorias na navegação e simplificada a linha de comandos;
- Ficheiro de Identificação de Titulares (FIA): inclusão do código ISIN e implementação de outras melhorias.

4.7.3. Projectos em desenvolvimento

→ Ligação à rede de comunicações da SWIFT

Em 2009, a INTERBOLSA iniciou o projecto de alargamento da possibilidade de utilização de mensagens em formato normalizado (ISO), através da rede SWIFT aos serviços prestados pela INTERBOLSA, como sejam: o acesso aos sistemas de liquidação e aos sistemas centralizados a partir dessa rede.

Para 2010 está prevista a implementação das mensagens ISO 15022 para consulta das posições de conta através da rede SWIFT.

→ Virtualização de Servidores

O plano de renovação e consolidação dos servidores Intel com recurso à tecnologia de virtualização *VMWare* foi iniciado em 2009.

Esta solução permitirá à INTERBOLSA aumentar a flexibilidade de gestão dos sistemas, reforçar o nível de disponibilidade e reduzir o consumo energético.

→ Renovação do Sistema Central

Em conformidade com o plano de renovações periódicas definido pela INTERBOLSA, o processador central (*mainframe*) e o *robot* de arquivamento de dados em suportes magnéticos serão substituídos durante 2010.

A respectiva planificação, que inclui o *upgrade* do sistema operativo e produtos de *software*, encontra-se em fase de definição.

→ Fundos de Investimento

A INTERBOLSA pretende, em 2010, proceder a modificações nos Sistemas Centralizado e nos Sistemas de Liquidação por si geridos, no sentido de permitir o controlo, de forma automatizada, de unidades de participação de fundos de investimento abertos.

As mencionadas alterações consistem, principalmente, na criação de automatismos para os procedimentos de liquidação relativos a subscrições e resgates e na correspondente actualização da quantidade total emitida.

Assim, e para que o tratamento automático das subscrições e resgates nos sistemas geridos pela INTERBOLSA se concretize da forma funcionalmente mais eficaz e eficiente possível, será implementado um mecanismo de encaminhamento das ordens (*order routing*) e das confirmações ou rejeições entre os intermediários financeiros e a entidade que tem como função aceitar e executar as subscrições e resgates de um determinado fundo aberto.

Estes desenvolvimentos pretendem responder às diferentes necessidades do mercado de fundos de investimento abertos, identificadas no decurso dos contactos sobre o tema mantidos com o mercado, criando condições de utilização das infra-estruturas e dos procedimentos existentes para a liquidação de operações de venda e resgate de unidades de participação.

Os participantes nos sistemas geridos pela INTERBOLSA, mercê das novas funcionalidades a disponibilizar, poderão beneficiar de uma solução centralizada, harmonizada e transparente, beneficiando de significativas vantagens ao nível dos próprios serviços por si prestados.

4.7.4. Estrutura do Preçário da INTERBOLSA

O actual modelo de Preçário da INTERBOLSA, em vigor desde 1 de Janeiro de 2006 e concretizado no Regulamento da Interbolsa n.º 6/2005, introduziu uma modificação profunda na anterior estrutura de comissões abrangendo todos os serviços prestados por esta entidade gestora aos participantes nos sistemas por si geridos ⁽³⁾.

Esta alteração teve subjacentes objectivos de eficiência e equidade, bem como de clareza e comparabilidade internacional do Preçário a adoptar pela INTERBOLSA ⁽⁴⁾.

Assim:

- (i) introduziu-se um princípio de articulação entre os preços praticados e os serviços prestados, consubstanciado na adopção de um critério de utilizador-pagador como critério enformador da nova estrutura de preçário;
- (ii) alterou-se a base de incidência das comissões cobradas, deixando o preçário de assentar numa estrutura baseada em comissões de processamento de exercício de direitos, passando a assentar numa estrutura mais eclética que, em linha com os standards internacionais e de acordo com as expectativas e sugestões dos clientes da INTERBOLSA, se alicerça na aplicação de comissões de manutenção;

⁽³⁾ O novo modelo de Preçário foi adoptado pela INTERBOLSA após a realização, de acordo com as melhores práticas na matéria, de um extenso processo de consulta junto dos seus clientes (intermediários financeiros filiados e entidades emitentes com valores registados).

⁽⁴⁾ Em linha com os objectivos de transparência e comparabilidade de preçários mais tarde adoptados pelo Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação.

- (iii) procedeu-se à separação das comissões de utilização do sistema e dos outros serviços de liquidação ⁽⁵⁾, criando novas comissões sobre serviços anteriormente não cobrados e, em coerência, eliminando os benefícios incluídos no preço base mensal;
- (iv) estabeleceu-se uma estrutura de comissões proporcionais com descontos por volume de instituição e a criação de descontos de volume por grupo, beneficiando quer os intermediários financeiros quer as entidades emitentes;
- (v) procedeu-se à transmissão para o mercado de ganhos de eficiência verificados em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa;
- (vi) adoptaram-se as melhores práticas internacionais e aproximou-se o modelo de preçário aos modelos da generalidade das outras centrais europeias;
- (vii) procedeu-se à revisão de todas as comissões cujos montantes se encontravam desajustados dos benefícios proporcionados pelos serviços de base.

A concretização destes objectivos, entretanto confirmada pelos intermediários financeiros e entidades emitentes, permitiu:

- (i) promover uma utilização mais eficiente e justa dos sistemas geridos pela INTERBOLSA;
- (ii) criar incentivos para um maior crescimento do mercado de capitais e respectivo desempenho financeiro;
- (iii) contribuir para uma ainda maior clareza, transparência e comparabilidade internacional do preçário da INTERBOLSA.

No entanto, deve enfatizar-se que a concretização plena dos objectivos supra expostos assenta, também, no pressuposto (objectivo) de que o elevado benefício da redução de custos suportada pela INTERBOLSA terá sido e continua(rá) a ser devidamente acomodado nos preçários das entidades directamente beneficiadas, possibilitando aos investidores finais as inerentes poupanças e assim contribuindo, verdadeiramente, para o bom desenvolvimento do mercado de capitais português, aspecto que a INTERBOLSA tem vindo a enfatizar em vários *fora*, designadamente nas reuniões do seu Comité Consultivo Geral e nas reuniões com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM),.

A esta propósito, aliás, convém recordar que continua a ser preocupação relevante das autoridades internacionais, conforme o demonstram os trabalhos em curso no contexto da União Europeia, a identificação dos custos relacionados, designadamente, com a compensação e liquidação de operações, com destaque para aqueles que resultam da actuação dos intermediários financeiros.

⁽⁵⁾ Em sentido semelhante às regras que viriam a ser adoptadas, em matéria da separação de serviços e contas, no citado Código de Conduta Europeu sobre Compensação e Liquidação.

MONITORIZAÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO DO PREÇÁRIO

Ao longo de 2009, a INTERBOLSA manteve activos os vários procedimentos de monitorização do impacto do Preçário, nos mesmos moldes efectuados desde 2006 e transmitidos, *ab initio*, ao mercado e à Autoridade de Supervisão.

Assim, ao longo dos últimos quatro anos, a INTERBOLSA tem procedido à monitorização, global e individualizada, do impacto do preçário relativamente a cada participante nos sistemas por si geridos.

Nestes termos, e através de um acompanhamento rigoroso de monitorização, a INTERBOLSA realiza a avaliação do impacto real do seu novo modelo de preçário, numa óptica mensal e anual global, através de extrapolação da informação financeira mensal.

A informação obtida é divulgada ao Comité Consultivo Geral (CCG) da INTERBOLSA, bem como à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, para análise e acompanhamento de todo o processo de monitorização.

Face ao exposto, a INTERBOLSA continua a prosseguir as melhores práticas em matéria de monitorização, disponibilização de informação e consulta ao mercado no que respeita ao seu preçário, em linha com as obrigações resultantes do Código de Conduta Europeu para Compensação e Liquidação em matéria de transparência e comparabilidade dos preçários.

Conforme acima referido, um dos principais objectivos prosseguidos pela INTERBOLSA com a adopção de uma nova estrutura de preçário consistia na transmissão ao mercado de parte dos ganhos de produtividade que esta entidade gestora tem registado, sobretudo, em resultado do rigoroso programa de controlo de custos em vigor na empresa.

No final do ano de 2006, verificou-se uma redução de custos significativamente superior ao compromisso inicialmente assumido, a qual foi de €5.352.564 (27,1%) para os clientes em geral, sendo:

- €2.455.613 (21,7%) em benefício dos intermediários financeiros; e
- €2.896.951 (34,4%) de desconto a favor das entidades emitentes.

No final de 2007, e após ter procedido, no início do ano, a mais uma significativa redução das comissões de manutenção, o total de receitas da INTERBOLSA apresentou um decréscimo de € 7.350.189 (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005) e de €787.989 (se comparado com o preçário de 2006), beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes, de acordo com o detalhe:

- Intermediários Financeiros: €3.649.126 (26,2%) (4,3%)
- Entidades emitentes: €3.701.063 (35,8%) (4,7%)

No final de 2008, a redução total de receitas da INTERBOLSA, contemplando as novas comissões de manutenção que haviam entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2008, foi de €8.845.851 (quando considerada como base de comparação a estrutura de preços em vigor até ao final de 2005) e de €1.043.191 (se comparado com o preçário de 2007), sendo:

- Intermediários Financeiros: €4.097.796 (28,8%) (3,6%)
- Entidades Emitentes: €4.748.056 (43,1%) (9,6%)

Face ao exposto, e conforme na devida altura também se evidenciou, a análise efectuada aos resultados obtidos nos primeiros três anos de aplicação do novo preçário da INTERBOLSA, tendo em consideração o específico contexto da actual conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, seria susceptível de legitimar uma decisão desta entidade gestora no sentido de não alterar as comissões a cobrar em 2009.

Na verdade, a análise efectuada no final do ano de 2008 demonstrava que se encontravam totalmente cumpridos, e amplamente ultrapassados, os objectivos de desconto que foram sendo acordados com o mercado em relação a 2006, 2007 e 2008.

Por outro lado, o comportamento do mercado de capitais, designadamente no último trimestre de 2008, a par com a evolução das receitas da INTERBOLSA, apresentava um conjunto de tendências negativas, patentes na quebra dos resultados reais da INTERBOLSA, particularmente nas receitas provenientes do segmento de acções, as quais, de acordo com as previsões realizadas por várias instituições de referência, poderiam vir ainda a agravar-se em 2009 face à extrema imprevisibilidade da evolução da economia.

No entanto, e pese embora o conteúdo negativo das previsões relativas aos principais indicadores de mercado, a INTERBOLSA entendeu dever prosseguir, em 2009, uma política de partilha de ganhos de eficiência, assumindo o respectivo risco, inerente e acrescido, num esforço crescente de dinamização e expansão do mercado de capitais nacional, assim dando um sinal claro de incentivo objectivo à integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido, numa conjuntura económica particularmente difícil.

Termos em que, a INTERBOLSA entendeu proceder a uma nova diminuição das comissões de manutenção, que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2009, tendo assumido um novo compromisso para com o mercado, consubstanciado numa previsão de redução de custos de:

- 1,8% em benefício dos intermediários financeiros; e
- 5,4% em benefício das entidades emitentes

traduzida num decréscimo estimado de cerca de 3,1% nas receitas totais da INTERBOLSA (tomando como pressuposto níveis de actividade idênticos aos de 2008).

Face a esta nova redução das comissões de manutenção estimou-se que, no final de 2009, assumindo-se como pressuposto a mesma actividade realizada em 2008, os custos imputados à manutenção de posições em conta e de emissões, apresentassem, um decréscimo total de cerca de €500.000, sendo:

- para os Intermediários Financeiros uma redução de cerca de €170.000, o que representa em termos homólogos um decréscimo de 2,1% na rubrica manutenção de valores em conta;
- para as Entidades Emitentes uma poupança de cerca de €330.000, o que, em termos percentuais, representa um decréscimo de 6,6% na rubrica manutenção de emissões, face ao montante pago em 2008, para a mesma actividade.

No final do ano de 2009, verificou-se uma redução de custos de 3,3% para os clientes em geral, sendo:

- 1,8 % em benefício dos intermediários financeiros; e
- 5,7 % de desconto a favor das entidades emitentes.

e, portanto, perfeitamente em linha com as estimativas realizadas no início do ano.

Por outro lado, e tendo sempre presente que as alterações que consubstanciaram o Preçário 2009 se referiram apenas à diminuição das comissões de manutenção, a análise dessa rubrica permite realizar as seguintes leituras:

- Redução de 2,1 % na rubrica “manutenção de valores em conta” relativa aos Intermediários Financeiros;
- Redução de 7,1 % na rubrica “manutenção de emissões” relativa às Entidades Emitentes.

Em termos numéricos, em 2009, registou-se uma redução de receitas da INTERBOLSA (beneficiando intermediários financeiros e entidades emitentes) de 604.650 euros, sendo:

- Intermediários Financeiros €202.931 e
- Entidades Emitentes: €401.719.

Pelo que, como nota final, cumpre enfatizar que os resultados finais, os quais, de novo, se situaram acima das expectativas e compromissos iniciais, confirmam a renovação do esforço financeiro realizado por esta entidade gestora, assim se comprovando, mais uma vez, o reforço do contributo da INTERBOLSA para a dinamização do mercado de capitais português.

O PREÇÁRIO PARA 2010

A análise efectuada aos resultados obtidos nestes quatro anos de aplicação do novo preçário da INTERBOLSA, tendo em consideração a difícil conjuntura económica e financeira, nacional e internacional, que atravessou os anos de 2008 e de 2009 e cujos efeitos negativos ainda deverão fazer-se sentir durante o ano

de 2010, seria susceptível de legitimar uma decisão desta entidade gestora no sentido de não alterar as comissões a cobrar em 2010.

Nesta reflexão, e em primeiro lugar, importava ter presente o actual contexto económico, o qual, conforme acima já melhor se explicou, não parece permitir, ainda, vislumbrar uma retoma consistente da economia para 2010.

E, especificamente no que concerne à económica portuguesa, a revisão das projecções efectuadas pelo FMI – Fundo Monetário Internacional e pela Comissão Europeia antecipa um crescimento económico positivo mas muito reduzido num ambiente de indispensável controlo do défice público.

Neste quadro, é previsível que a integração de Dívida Pública, num cenário já optimista, não venha a apresentar resultados equivalentes aos registados no ano de 2009, ainda num contexto de combate à crise mas, conforme já confirmado, de necessária atenção ao défice.

Por outro lado, é igualmente previsível que a Dívida Privada apresente, em 2010, um crescimento inferior ao registado em 2009: admite-se que o crédito se torne mais caro em 2010 e os primeiros sinais de retoma poderão ajudar as emitentes a diminuir as suas necessidades de financiamento externo. A esta circunstância acresce a situação de fragilidade do tecido empresarial nacional, com a possibilidade de se assistir ao longo do ano ao aumento do número de falências, possivelmente afectando a base de clientes da INTERBOLSA.

Relativamente ao mercado accionista, o melhor cenário parece apontar para a manutenção dos níveis de valor médio integrado registados em 2009.

Ou seja, relativamente às suas receitas para o ano de 2010, ainda que a INTERBOLSA entenda dever estimar as mesmas assumindo pressupostos que se podem considerar optimistas, não lhe é possível ignorar quer o actual contexto económico quer as projecções que têm vindo a ser divulgadas pelas entidades internacionais de reconhecida competência, tanto para o ano de 2010, como para os anos seguintes.

Não obstante o acima exposto, o Conselho de Administração da INTERBOLSA entendeu dever, em 2010, proporcionar mais uma redução de custos aos seus clientes o que fará assumindo o risco inerente às condições de mercado, no contexto de esforço de dinamização e expansão do mercado de capitais nacional, tendo em consideração o real impacto das reduções que, nos anos anteriores, foram realizadas.

Assim, em 1 de Janeiro de 2010, entraram em vigor as novas tabelas de comissões de manutenção de emissões e de posições em contas, abrangendo tanto intermediários financeiros como entidades emitentes, bem como, todos os valores mobiliários integrados no sistema centralizado incidindo a diminuição efectuada sobre as

comissões de manutenção, e não sobre outras rubricas do preçário, de forma a garantir a máxima equidade entre as diferentes classes de entidades beneficiadas.

São especialmente beneficiadas as entidades emitentes e as entidades de menor dimensão, como forma de incentivo ao bom desenvolvimento do mercado de capitais, devendo enfatizar-se que a maior redução de valores (quer percentual quer absoluta) vai no sentido de proporcionar às entidades emitentes mais e melhores condições para entrarem no mercado.

Na alteração efectuada, a INTERBOLSA continua a manter a simetria de percentagens apresentadas nas tabelas de valores mobiliários representativos de dívida e na dos restantes valores mobiliários.

Deste modo, os participantes nos sistemas da INTERBOLSA, em geral, poderão beneficiar, mais uma vez, de uma redução de custos que se estima que, no final de 2010, mantendo-se a mesma actividade realizada em 2009, os custos imputados à manutenção de posições em contas e de emissões, apresentem um decréscimo total de cerca de €500.000 em 2010, sendo:

- Intermediários financeiros: cerca de €130.000 (redução de 1,2 %), e
- Entidades emitentes: cerca de €370.000 (redução de 6,0 %)

Deste modo, a INTERBOLSA volta a contribuir, de modo efectivo e num momento de situação económica especialmente difícil, para a integração directa de valores mobiliários no sistema centralizado por si gerido e, assim, para o contínuo desenvolvimento e dinamização do mercado português.

5. SUMÁRIO DO RELATÓRIO ANUAL SOBRE PRÁTICAS DE GOVERNO DA SOCIEDADE E DE CONTROLO INTERNO

A **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A** rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, (abreviadamente designado por LEG ou “Lei das Entidades Gestoras”), pelo Código dos Valores Mobiliários (de ora em diante, CVM), pelo Código das Sociedades Comerciais (abreviadamente, CSC) e pelos respectivos Estatutos.

A INTERBOLSA é uma sociedade anónima, com um capital social de cinco milhões e quinhentos mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por cinco milhões e quinhentas mil acções, escriturais, nominativas, com o valor nominal de um euro, cada uma. Todas as acções emitidas pela INTERBOLSA são ordinárias, conferindo os mesmos direitos políticos e económicos. A INTERBOLSA pode emitir acções preferenciais com ou sem voto, remíveis ou não, até ao montante máximo de cinquenta por cento do seu capital social, bem como, emitir obrigações, convertíveis ou não em acções, bem como, outros títulos de dívida que a lei permita, nos termos e condições que forem definidos pela Assembleia Geral.

O capital social da INTERBOLSA é inteiramente detido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (abreviadamente, Euronext Lisbon).

A INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, está sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

De acordo com o Regulamento da CMVM n.º 4/2007, relativo às “Entidades Gestoras de Mercados, Sistemas e Serviços”, a INTERBOLSA, enquanto entidade gestora de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários, elabora anualmente um relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, o qual é objecto de parecer emitido pelo seu órgão de fiscalização.

Deste modo, em 2009, a INTERBOLSA elaborou um Relatório reunindo num único documento a informação relevante sobre o Sistema de Controlo Interno que tem implementado e que tem vindo, anualmente, a divulgar à CMVM, e informação sobre as boas práticas de governo das sociedades adoptadas por esta entidade gestora ⁽⁶⁾.

De acordo com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de CMVM n.º 4/2007, no referido relatório foram exhaustivamente evidenciados:

⁽⁶⁾ Nos termos do Regulamento da CMVM n.º 4/2007, o relatório sobre práticas de governo da sociedade e de controlo interno, e o parecer emitido pelo órgão de fiscalização da INTERBOLSA, foram remetidos à CMVM em Junho de 2008

- (i) Os princípios orientadores da política de governo da sociedade;
- (ii) A descrição da estrutura organizativa e dos recursos humanos da entidade gestora;
- (iii) O exercício de direitos de voto e de representação dos accionistas;
- (iv) O controlo accionista e a transmissão de acções da sociedade;
- (v) Os planos de incentivos existentes para colaboradores e membros dos órgãos sociais;
- (vi) Os negócios e operações realizadas com membros dos órgãos sociais;
- (vii) A política de remuneração dos órgãos sociais;
- (viii) As regras societárias internas;
- (ix) A política de distribuição de dividendos adoptada;
- (x) O sistema de controlo de riscos e procedimentos de controlo interno aplicados, e
- (xi) As situações susceptíveis de melhoramento ou correcção, bem como, as medidas adoptadas para o efeito.

Assim, no presente Relatório Anual, e no que se refere ao sistema de controlo interno, cumpre apenas referir que a INTERBOLSA dispõe de mecanismos que permitem a vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização do impacto de eventos imprevistos, bem como a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado no qual a INTERBOLSA se encontra inserida, potenciando desta forma um eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, bem patente nos resultados da entidade gestora e na apreciação feita pelos seus clientes nos anos mais recentes.

O controlo interno da INTERBOLSA assenta num conjunto de regras, procedimentos e práticas, a par da estrutura organizativa, desenhadas para proporcionarem a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que quaisquer factos indesejáveis serão atempadamente detectados e evitados, ou controladas e minimizadas as suas consequências. Simultaneamente, a entidade gestora procedeu à apresentação e sistematização dos princípios e práticas de governo adoptados pela INTERBOLSA.

Conforme é conhecido, o governo das sociedades é um sistema de administração e controlo da sociedade, que se destina a regular as relações entre os diversos *stakeholders* da empresa e cuja incidência se direcciona, primordialmente, ao modo de funcionamento interno da sociedade e às relações externas adoptadas.

É entendimento desta entidade gestora que as boas práticas de governação devem ser encaradas e adoptadas como peça fundamental da vida societária, uma vez que focam matérias relevantes relacionadas, designadamente, com:

- a) A responsabilização da Administração no exercício da direcção e controlo da sociedade;
- b) A relevância dos direitos das pessoas cujos interesses estão ligados à actividade da sociedade (os também designados *stakeholders* da empresa);
- c) O exercício do direito de voto, pelos accionistas, e a sua participação activa nas assembleias gerais.

De modo genérico e sumário, a política de governo das sociedades implementada na INTERBOLSA visa assegurar uma gestão competente, eficiente e transparente, cujos princípios orientadores são os que, de modo sintético, se identificam:

- a) Profissionalismo e competência, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- b) Transparência, tanto da organização, como do seu processo decisório;
- c) Responsabilização, tanto da Administração como dos Trabalhadores;
- d) Criação de valor, como primeiro objectivo da Administração e dos Trabalhadores;
- e) Rigor, na gestão dos diversos riscos subjacentes à actividade prosseguida;
- f) Qualidade, na prossecução da actividade que se encontra cometida à sociedade;
- g) Desempenho e mérito, como critérios fundamentais da política de avaliação e da política de remuneração dos Trabalhadores e da Administração;
- i) Informação rigorosa e atempada, disponível tanto ao(s) accionista(s) como às demais pessoas com interesse relevante na sociedade.

Em conclusão, a INTERBOLSA entende que possui uma Política de Governo das Sociedades e um Sistema de Controlo Interno que, tendo por objectivo a adopção de boas práticas tanto no que se refere às relações societárias estabelecidas como à vigilância dos riscos inerentes à sua actividade, contribuem para a adaptação da sociedade às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças no mercado, bem como para um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa, garantindo, deste modo, a segurança na prossecução de objectivos, a eficiência e eficácia de operações, a confiança dos dados financeiros e o respeito pelas leis e regulamentos aplicáveis, proporcionando a garantia de que os objectivos da empresa são atingidos e que eventos indesejáveis são detectados e impedidos.

Pelo exposto, é convicção da INTERBOLSA que o sistema de governo da sociedade e de controlo interno que tem definido contribuem de forma decisiva para evitar a prática de actos susceptíveis de pôr em risco a regularidade de funcionamento, a transparência e a credibilidade dos sistemas por si geridos, proporcionando ao mercado um extenso conjunto de garantias, necessárias e indispensáveis, relativamente ao bom funcionamento dos mesmos.

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. Introdução

A INTERBOLSA adoptou, a partir do exercício de 2006, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standard – IFRS*) na elaboração das suas demonstrações financeiras, permitindo, assim, a toda a comunidade financeira proceder a uma análise das demonstrações financeiras desta entidade gestora numa base internacionalmente reconhecida e adoptada pela generalidade das empresas europeias, desta forma facilitando a respectiva interpretação e, ainda, a comparabilidade com empresas congéneres.

Tendo presente este pressuposto, e mais esta iniciativa no sentido da garantia da transparência e da qualidade da informação prestada ao mercado, o presente Relatório Anual espelha, exclusivamente, a análise económica e financeira das contas individuais da INTERBOLSA.

6.2. Resultados

SÍNTESE COMPARATIVA DOS RESULTADOS

Em euros

	2009	2008	Variações	
Proveitos Operacionais	18.303.594	16.747.753	1.555.841	9,3%
Custos Operacionais	5.598.720	5.416.850	181.870	3,4%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	12.856.268	11.583.528	1.272.740	11,0%
Resultado Operacional (EBIT)	12.704.874	11.330.903	1.373.971	12,1%
Resultado Financeiro	414.945	1.068.013	-653.068	-61,1%
Resultado Antes de Impostos	13.119.819	12.398.915	720.904	5,8%
Resultado Líquido	9.634.410	9.130.615	503.795	5,5%

O Resultado Líquido da INTERBOLSA ascendeu no exercício de 2009 a nove milhões, seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dez euros, valor que representa um acréscimo de 5,5 por cento face ao resultado líquido alcançado em 2008.

Em igual sentido variou o Resultado Operacional, que passou de 11,3 milhões de euros, em 2008, para 12,7 milhões de euros, em 2009, apresentando um acréscimo homólogo de 12,1 por cento.

A variação verificada nos Resultados é fruto particularmente da aceleração dos Proveitos Operacionais que, no final no ano de 2009, apresentam um crescimento absoluto superior em 1.556 mil euros (+9,3%) face ao montante registado no ano transacto e que em ponto próprio se detalha.

Contribuiu ainda para o aumento do Resultado Operacional o facto dos Custos Operacionais não acompanharem de igual forma os respectivos Proveitos, mercê do acréscimo de custos e de investimentos realizados no decurso de 2009 para fazer face às alterações que foram sendo realizadas na indústria onde a INTERBOLSA se insere.

Na análise de Resultados referentes ao exercício de 2009 merece ainda especial destaque a diminuição homóloga de 61 por cento nos Resultados Financeiros, em sequência da significativa baixa nas taxas de juro oferecidas pelo mercado financeiro para as aplicações financeiras realizadas no decurso do ano em análise.

6.3. Proveitos e ganhos

Os proveitos totais da INTERBOLSA ascenderam, no exercício de 2009, a dezoito milhões trezentos e três mil, quinhentos e noventa e quatro euros, valor que representa um acréscimo homólogo de 9,3 por cento.

O quadro seguinte mostra a distribuição dos proveitos totais da INTERBOLSA pelas principais rubricas do preçário.

PROVEITOS TOTAIS DA INTERBOLSA

Em euros

	2009	2008	Var. %
Prestação de Serviços			
Utilização Sistema	440.225	432.400	1,8%
Liquidação de Operações	1.469.986	1.137.415	29,2%
Pagamentos de Rendimentos/ Exercício de Direitos	914.900	827.900	10,5%
Manutenção de Valores /Emissões	14.651.389	13.599.531	7,7%
Registo de Emissões	276.550	242.800	13,9%
Cancelamento de Emissões	55.850	34.150	63,5%
Prestação Informações	70.010	74.630	-6,2%
Outros Serviços	209.888	172.095	22,0%
TOTAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.088.798	16.520.921	9,5%
Ajustamentos Clientes Cobrança Duvidosa	(1.745)	3.036	-157,5%
Outros Proveitos	216.540	223.796	-3,2%
TOTAL DE PROVEITOS	18.303.594	16.747.753	9,3%

Tendo em vista a adequada contextualização dos dados financeiros referentes ao exercício em análise, cumpre enquadrar os resultados obtidos na conjuntura económica que abalou o ano de 2009, enfatizando a evolução de alguns dos factores exógenos decorrentes da normal evolução e dinâmica do mercado, bem como do próprio negócio da INTERBOLSA, que devem ser tidos em conta na leitura dos dados referentes ao período de referência deste relatório.

Assim, em termos homólogos foram registados:

- um aumento de 11,9 por cento, no valor médio de Dívida Pública registado no Sistema Centralizado;
- um aumento de 49,7 por cento, no valor médio da Dívida Privada registado no Sistema Centralizado;
- um aumento de 34,4 por cento no valor médio de outros valores mobiliários não representativos de Dívida (Acções e Unidades de Participação) registado no Sistema Centralizado.

Nestes termos, os montantes médios de valores mobiliários inscritos na Central de Valores Mobiliários apresentam acréscimos de valor em todos os segmentos (Acções e Dívida) resultado da *performance* do mercado de capitais que, durante o ano de 2009, conheceu uma subida da generalidade dos preços de mercado das empresas cujo capital se encontra admitido à negociação, registando-se igualmente um acréscimo no montante médio da Dívida Privada e de Dívida Pública, fruto do aumento no nível de endividamento das empresas e do Estado Português para fazer face à crise financeira.

Face ao exposto, e pela conjugação dos factores acima identificados, a rubrica de manutenção de emissões/valores apresenta, no final do ano de 2009, um valor de receita 7,7 por cento superior ao realizado no ano transacto, conforme informação expressa no quadro acima, acréscimo que, conforme acima explicado foi limitado pela redução das comissões de manutenção de emissões aplicadas às entidades emitentes e das comissões que incidem sobre a posição em conta detida pelos intermediários financeiros, em vigor desde 1 de Janeiro de 2009.

Ainda no âmbito das receitas geradas pelo Sistema Centralizado cumpre referir que durante o período em análise, as receitas provenientes do exercício de direitos de conteúdo patrimonial e outros eventos ascenderam a 915 mil euros o que representa um acréscimo de 10,5 por cento, se comparado com o ano precedente, variação que advém do acréscimo de actividade de prestação deste serviço às Entidades Emitentes, pois, tal como foi analisado em ponto próprio, o número total de eventos processados pela Central, face a igual período do ano anterior, apresenta um acréscimo de 5,5 por cento.

Por sua vez, as receitas resultantes do registo de emissões no Sistema Centralizado apresentam um crescimento homólogo de 13,9 por cento tendo as geradas pelo cancelamento de emissões apresentado, durante o período em análise, um acréscimo de 63,5 por cento, comparativamente com igual período do ano anterior, explicado pelo aumento de amortizações de instrumentos de dívida.

Ainda reportando a análise ao quadro acima, e no que concerne à rubrica de Utilização dos Sistemas (sessões e contas) denota-se um acréscimo de 1,8 por cento explicado, principalmente, pelo acréscimo real do número de contas abertas pelos Intermediários Financeiros filiados nos Sistemas geridos pela INTERBOLSA para segregação dos activos registados em Sistema Centralizado.

No que concerne à liquidação de operações, esta rubrica do preçário apresenta um acréscimo homólogo de 29,2 por cento, explicado pela repercussão dos custos de liquidação financeira nos participantes nos sistemas de liquidação, a partir de 2 de Março de 2009, data de entrada em funcionamento em Portugal do sistema TARGET2, originou um acréscimo significativo de valor na rubrica de Liquidação de Operações, quando considerada na sua globalidade.

De salientar que, conforme resulta do ponto deste Relatório relativo à actividade desenvolvida pela INTERBOLSA em 2009, o número de instruções liquidadas provenientes de operações realizadas em mercado gerido pela Euronext Lisbon apresentam um decréscimo de 15,6 por cento e as receitas originadas pela utilização do Sistema de Liquidação *real time* (SLrt) apresentam um acréscimo de 1 por cento face a igual período do ano anterior.

Na rubrica Outros Serviços estão incluídos todos os serviços prestados pela INTERBOLSA que, dada a sua pequena dimensão, não se encontram discriminados nas rubricas anteriores, nomeadamente depósitos, levantamentos de valores, comissão especial de gestão de valores titulados, comunicações etc. O conjunto destas rubricas apresenta, em 2009, um acréscimo de 22 por cento, face ao período homólogo, explicado essencialmente pelo facto de, a partir de Maio de 2009, a linha de comunicações privada da INTERBOLSA ter sido instalada em todos os Intermediários Financeiros, passando este custo a ser repercutido nos clientes de acordo com o estipulado no Preçário da INTERBOLSA.

Na rubrica Outros Proveitos estão registados todos os proveitos obtidos pela INTERBOLSA na prestação de serviços a outras entidades que não Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes, nomeadamente, serviços prestados à LCH.Clearnet, S.A., taxas de filiação e proveitos extraordinários, entre outros.

6.4. Custos e perdas

Pela análise da informação veiculada no quadro abaixo, em termos globais, os Custos Operacionais da INTERBOLSA apresentam, no final do ano em análise, um acréscimo de 3,4 por cento face aos custos da mesma natureza registados no período homólogo.

CUSTOS OPERACIONAIS

Em euros

	2009	2008	Var. %
Gastos com o pessoal	2.835.604	2.816.656	0,7%
Amortizações	151.394	252.625	-40,1%
Gastos com tecnologias de informação	786.753	715.268	10,0%
Comunicações, consultoria e outros	782.869	586.734	33,4%
Equipamentos e instalações	358.367	334.904	7,0%
Marketing	26.745	41.946	-36,2%
Outros Gastos	656.987	668.718	-1,8%
TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS	5.598.720	5.416.850	3,4%

A par de um rigoroso programa de controlo de custos, a INTERBOLSA tem vindo a prosseguir a sua Política de Investimentos e que se consubstancia num melhoramento contínuo dos seus Sistemas Informáticos para efeitos do desenvolvimento de novos serviços e implementação do conjunto de projectos, que em ponto anterior ficou detalhadamente descrito.

Em 2009, a INTERBOLSA prosseguiu a instalação das infra-estruturas técnicas e operacionais que permitiram a migração plena do Plano de Recuperação de Desastres para um Plano de Continuidade de Negócio capaz de, de forma mais eficaz, garantir a continuidade dos serviços prestados aos seus clientes em caso de desastre, garantindo a disponibilização dos seus Serviços e Sistemas de acordo com as recomendações internacionais estabelecidas para esta matéria.

Não obstante, no exercício de 2009, a rubrica de Amortizações apresenta um decréscimo homólogo de 40,1 por cento, explicado pela passagem do tempo de investimentos anteriores a 2008.

Importa contudo recordar que, durante o ano de 2008, a INTERBOLSA criou as necessárias infra-estruturas que permitiram a esta entidade gestora assegurar a todos os participantes nos seus Sistemas, a partir de Março de 2009, a ligação, para efeitos de liquidação financeira de operações, à plataforma única de liquidação desenvolvida pelo Banco Central Europeu - o TARGET2.

Reportando a análise ao quadro acima, os gastos com “Comunicações, Consultoria e Outros”, apresentam, no seu conjunto, um acréscimo homólogo de cerca de 33,4 por cento, explicado principalmente pelo aumento dos custos provenientes da conectividade e utilização da rede de comunicações SWIFT e, com menor relevância, pela actualização dos contratos estabelecidos com os Fornecedores e pela especialização de custos de contratos relativos a trabalhos especializados.

A rubrica de “Gastos com tecnologias de informação” apresenta um acréscimo de 10 por cento explicado pelos contratos de manutenção firmados na sequência dos investimentos efectuados, bem como pelos custos adstritos à ligação da INTERBOLSA à rede SWIFT, nomeadamente, para efeitos da migração plena para o TARGET2.

Relativamente aos Custos de “Equipamentos e Instalações” o período em análise apresenta um acréscimo de 7 por cento, face ao período homólogo, explicado essencialmente pela partilha dos gastos reais de electricidade que no período homólogo, se encontravam incluídos nas despesas de condomínio.

A rubrica de custo com “Marketing” apresenta um decréscimo de 36,2 por cento, face ao mesmo período do ano anterior, explicado pela redução de custos com serviços de informação, nomeadamente publicações.

A evolução verificada nos “Gastos com Pessoal”, registada no final do ano de 2009 é explicada, no essencial, pelo acréscimo do valor dispendido em Formação, sinónimo da preocupação constante da empresa em dotar o seu quadro de pessoal de conhecimentos e competências que melhor se adequem ao exercício das suas funções.

6.5. Estrutura Patrimonial

Durante o ano em análise e com reporte a 31 de Dezembro de 2009, o Activo Líquido da INTERBOLSA apresenta um acréscimo homólogo de 3,5 por cento explicado por vários factores: por um lado, o acréscimo dos Activos Correntes mercê do aumento homólogo das disponibilidades da INTERBOLSA e dos montantes inscritos na rubrica de “Devedores e Outros Activos” e por outro lado, do acréscimo dos Activos Fixos Tangíveis, pese embora o decréscimo dos Impostos Diferidos Activos.

Por sua vez, o Passivo desta entidade gestora, apresenta um acréscimo homólogo, que em termos absolutos ascendeu a 281 mil euros, motivado pelo aumento no valor estimado de IRC a liquidar e dos Credores e outros passivos.

PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO

Em euros

	2009	2008	Variações	
Activo Líquido	23.015.982	22.231.211	784.771	3,5%
Passivo Líquido	2.381.572	2.100.596	280.976	13,4%
Capital Próprio	20.634.410	20.130.615	503.795	2,5%

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

“No exercício de 2009, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de **€9.634.410,12** (nove milhões seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez euros e doze cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ----

Reserva legal (artigo 40.º, n.º 3, do D.L. n.º 357-c/2007, de 31 de Outubro): O valor da reserva legal iguala o valor do capital social, pelo que não há lugar à constituição de Reserva Legal. -----

Distribuição sob a forma de **dividendos: € 9.634.410,12** (nove milhões seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez euros e doze cêntimos);-----

Os rácios prudenciais regulamentarmente estabelecidos, encontram-se garantidos pelo que não há lugar à constituição de **Reservas Livres**.-----

Nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informam-se os Senhores Accionistas de que a sociedade não concedeu quaisquer empréstimos ou créditos aos seus administradores, não efectuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas, nem lhes facultou quaisquer adiantamentos de remunerações, bem como, não celebrou quaisquer contratos com os seus administradores, directamente ou por interposta pessoa”.

Porto, 18 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

8. DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º, do Código de Valores Mobiliários, declaramos que, relativamente ao exercício de 2009, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante do Relatório de Gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A.** e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho desta entidade gestora e contem uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Porto, 18 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

9. REFERÊNCIAS FINAIS

A finalizar, cumpre expressar o reconhecimento do Conselho de Administração a todas as pessoas e Entidades que, durante o ano de 2009, colaboraram com a INTERBOLSA na prossecução dos seus objectivos.

Em primeiro lugar, agradecer a todos os Colaboradores da INTERBOLSA, pelo esforço, dedicação e profissionalismo demonstrado, o qual em muito contribuiu para o aumento da credibilidade dos serviços prestados, bem como para a consolidação da boa imagem da instituição, reconhecida por todos os intervenientes do Mercado.

Uma palavra de agradecimento também a todas as entidades que durante o ano 2009 colaboraram com a INTERBOLSA, com destaque para todos os clientes e utilizadores dos sistemas por si geridos, Intermediários Financeiros e Entidades Emitentes, bem como ao Grupo NYSE Euronext e particularmente ao seu accionista, a Euronext Lisbon, assim como à LCH.Clearnet, S.A..

À Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entidade supervisora que, no cumprimento das suas funções, tem contribuído para o desenvolvimento dos mercados de capitais, com especial atenção à actual evolução dos sistemas de liquidação e custódia, matéria que vem merecendo, aqui e além-fronteiras, a crescente atenção dos agentes do mercado e das estruturas legislativas.

Apreço igualmente expresso ao Banco de Portugal e ao Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público pela disponibilidade evidenciada nos contactos mantidos e na compreensão da especial natureza dos serviços prestados pela INTERBOLSA.

À Mesa da Assembleia Geral, ao Fiscal Único e aos Auditores o nosso muito obrigado pelo apoio e colaboração prestada durante o exercício de 2009.

Por último, um agradecimento especial aos participantes do Comité Consultivo Geral e do Comité Consultivo Operacional, pela forma disponível e aberta como entenderam a sua cooperação com esta entidade gestora, durante todo o ano 2009, na discussão de novos projectos como no acompanhamento de todos os assuntos relevantes em matéria de custódia e liquidação.

Porto, 18 de Março de 2010

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui de Matos

Demonstrações Financeiras

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

(Valores expressos em Euros)

	Notas	Dezembro 09	Dezembro 08
Activo			
Activos fixos tangíveis	12	253.461	229.817
Activos intangíveis	13	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		1.250	1.250
Impostos diferidos activos	14	37.984	82.797
Total de Activos Não Correntes		292.695	313.864
Impostos a receber		-	-
Devedores e outros activos	15	2.149.378	1.796.123
Depósitos a prazo	17	-	5.879.044
Caixa e equivalentes de caixa	16	20.573.909	14.242.181
Total de Activos Correntes		22.723.287	21.917.347
Total do Activo		23.015.982	22.231.211
Capitais Próprios			
Capital	18	5.500.000	5.500.000
Reservas	19	5.500.000	5.500.000
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas e Resultados Transitados		9.634.410	9.130.615
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas		20.634.410	20.130.615
Passivo			
Benefícios aos empregados	20	116.585	215.758
Total de Passivos Não Correntes		116.585	215.758
Credores e outros passivos	21	1.540.342	1.338.505
IRC apurado	11	724.645	546.333
Total de Passivos Correntes		2.264.987	1.884.838
Total do Passivo		2.381.572	2.100.596
Total dos Capitais Próprios e Passivo		23.015.982	22.231.211

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	<u>Dezembro 09</u>	<u>Dezembro 08</u>
Prestações de serviços			
Liquidação e custódia	2	18.088.798	16.520.921
Ajustamentos de Clientes Cobrança Duvidosa	3	(1.745)	3.036
Outros proveitos	2	<u>216.540</u>	<u>223.796</u>
		18.303.594	16.747.753
<i>Gastos e perdas</i>			
Gastos com o pessoal	4	2.835.604	2.816.656
Amortizações	5	151.394	252.625
Gastos com tecnologias de informação	6	786.753	715.268
Comunicações, consultoria e outros	7	782.869	586.734
Equipamentos e instalações	8	358.367	334.904
Marketing		26.745	41.946
Outros gastos	9	<u>656.987</u>	<u>668.718</u>
		5.598.720	5.416.850
Resultado operacional		<u>12.704.874</u>	<u>11.330.903</u>
Proveitos financeiros		417.488	1.074.990
Gastos financeiros		2.543	6.977
Resultado financeiro	10	<u>414.945</u>	<u>1.068.013</u>
Resultado antes de impostos		13.119.819	12.398.915
Impostos sobre lucros			
- Imposto Corrente	11	3.440.596	3.327.359
- Imposto Diferido	11	<u>44.813</u>	<u>(59.059)</u>
Resultado após impostos		9.634.410	9.130.615
Resultado do exercício atribuível aos accionistas		<u>9.634.410</u>	<u>9.130.615</u>
Resultado por acção (Básico e Diluído) – Euros	18	<u>1,75</u>	<u>1,66</u>
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em reservas		-	-
Rendimento Integral		<u>9.634.410</u>	<u>9.130.615</u>

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui de Matos

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

		(Valores expressos em Euros)	
	Notas	Dezembro 09	Dezembro 08
I Actividades operacionais			
Resultado Líquido Antes de Impostos		13.119.819	12.398.915
Ajustamentos:			
Resultados financeiros	10	(414.945)	(1.068.013)
Amortizações	5	151.394	252.625
Outras operações sem fluxo de caixa		-	-
Total dos fluxos de caixa operacionais antes da variação do "working capital" (A)		12.856.268	11.583.528
(Aumento) / diminuição recebimentos não recorrentes		-	-
(Aumento) / diminuição outros recebimentos		(353.255)	243.591
Diminuição em pagamentos de curto prazo		102.664	(241.696)
Total da variação do "working capital" (B)		(250.592)	1.895
Fluxos de caixa gerados pelas actividades operacionais (A + B)		12.605.677	11.585.423
Impostos pagos		(3.262.284)	(3.932.922)
Juros recebidos		417.488	1.074.990
Juros pagos		(2.543)	(6.977)
Total de fluxos de caixa de actividades operacionais		9.758.338	8.720.514
II Actividades de investimento			
Investimentos em activos fixos tangíveis		(178.680)	(118.145)
Investimentos em activos intangíveis		-	-
Venda de activos fixos tangíveis e intangíveis		3.641	-
Aplicações financeiras > 3 meses		5.879.044	14.298.482
Outras actividades de investimento		-	-
Total de fluxos de caixa de actividades de investimento		5.704.005	14.180.337
III Actividades de financiamento			
Empréstimos obtidos		-	-
Empréstimos liquidados		-	-
Dividendos		(9.130.615)	(9.196.866)
Outras actividades de financiamento		-	-
Total de fluxos de caixa de actividades de financiamento		(9.130.615)	(9.196.866)
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Total de fluxos de caixa do exercício		6.331.728	13.703.985
Variação de caixa e seus equivalentes			
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		14.242.181	538.196
Caixa e seus equivalentes no final do exercício		20.573.909	14.242.181
Movimentos em caixa e seus equivalentes		6.331.728	13.703.985

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

MAPA DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

(Valores expressos em Euros)

	Total da Situação Líquida	Capital	Reservas legais	Reservas livres	Outras reservas	Resultados transitados	Resultados Líquidos
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	20.196.866	5.500.000	3.832.383	1.667.617	-	-	9.196.866
Alterações no Exercício							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	919.687	-	-	-	(919.687)
Resultados transitados	-	-	-	-	-	8.277.179	(8.277.179)
	20.196.866	5.500.000	4.752.070	1.667.617	-	8.277.179	-
Resultado líquido do exercício	9.130.615	-	-	-	-	-	9.130.615
Rendimento Integral							9.130.615
Operações com detentores de capital no exercício							
Distribuição de dividendos	(9.196.866)	-	-	(919.687)	-	(8.277.179)	-
Saldos em 31 de Dezembro 2008	20.130.615	5.500.000	4.752.070	747.930	-	-	9.130.615
Alterações no Exercício							
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	747.930	-	-	-	(747.930)
Resultados transitados	-	-	-	-	-	8.382.685	(8.382.685)
	20.130.615	5.500.000	5.500.000	747.930	-	8.382.685	-
Resultado líquido do exercício	9.634.410	-	-	-	-	-	9.634.410
Rendimento Integral							9.634.410
Operações com detentores de capital no exercício							
Distribuição de dividendos	(9.130.615)	-	-	(747.930)	-	(8.382.685)	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	20.634.410	5.500.000	5.500.000	-	-	-	9.634.410

Técnico Oficial de Contas (n.º 54050)

Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

A transformação da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores em INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (“INTERBOLSA”), foi outorgada por escritura de 10 de Fevereiro de 2000, lavrada no 1.º Cartório Notarial de Lisboa, conforme deliberação da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Associação para a Prestação de Serviços às Bolsas de Valores, de 20 de Dezembro de 1999, e nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 394/99, de 13 de Outubro (actualmente revogado pelo Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro), e da Portaria n.º 1.194-A/99 (2.ª Série), de 8 de Novembro. A INTERBOLSA é detida a 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

A sua actividade consiste na gestão de sistemas de liquidação e de sistemas centralizados de valores mobiliários.

A INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção sob o número 502962275.

O registo comercial do acto de transformação de Associação para Sociedade Anónima foi efectuado em 22 de Fevereiro de 2000.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da INTERBOLSA em 18 de Março de 2010.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao euro mais próximo.

As demonstrações financeiras da INTERBOLSA, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) aprovadas pela União Europeia e em vigor nessa data, considerando as normas disponíveis para adopção antecipada. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas em conformidade com a IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos fixos tangíveis e activos financeiros disponíveis para venda. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na nota 1.19.

Outras Notas

Em Dezembro de 2001, foi celebrado um acordo com os trabalhadores da INTERBOLSA no qual se fixa um conjunto de princípios a cumprir no caso de cessação de contratos de trabalho por iniciativa desta entidade empregadora, bem como, um conjunto de condições integradas num esquema, ainda que privado, de reforma e de pré-reforma, ambos posteriormente regulamentados em Julho de 2002.

Sem prejuízo, não existe, no presente momento, qualquer plano de reestruturação a implementar que possa originar a cessação de contratos ou o estabelecimento de reformas e/ou pré-reformas, pelo que não é possível quantificar os possíveis impactos financeiros que a eventual aplicação do mencionado acordo possa originar para a INTERBOLSA.

1.2 Instrumentos financeiros

i) Classificação

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros detidos com o objectivo de serem mantidos pela INTERBOLSA, nomeadamente acções, são classificados como disponíveis para venda. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções, sendo posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas enquadrados como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” da demonstração de resultados.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade, nomeadamente de um impacto adverso nos “cash flows” futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda não são revertidas por contrapartida de resultados.

1.3 Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual este pode ser trocado numa transacção normal de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a efectivar a troca, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transacção em condições adversas.

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de Intermediários Financeiros que actuam em mercados activos, quando disponíveis. Na sua ausência, o justo valor é baseado na utilização de preços de transacções recentes realizadas em condições de mercado ou, na sua ausência, usando técnicas de

valorização. Estas técnicas de valorização incluem fluxos futuros de caixa descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis.

1.4 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados são proibidas.

1.5 Desreconhecimento

A INTERBOLSA não reconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a “*cash-flows*” futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o não reconhecimento apenas pode sobrevir quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou quando a INTERBOLSA não mantém controlo dos activos.

A INTERBOLSA procede ao não reconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.6 Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na prestação de serviços líquidos de imposto sobre o valor acrescentado, abates e descontos.

1.7 Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data de balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num momento posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

1.8 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. A INTERBOLSA decidiu alterar as taxas de amortização dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2006, de acordo com as praticadas pelo Grupo Euronext. Os custos

subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a INTERBOLSA. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, à medida que são incorridas, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	2 a 5
Equipamento informático	2 a 3
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

1.9 Activos intangíveis

“*Software*”

Os custos incorridos com a aquisição de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela INTERBOLSA necessárias à sua instalação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

1.10 Locações

A INTERBOLSA classifica as operações de locação como financeiras ou operacionais, em função da sua substância, e não da sua forma legal, cumprindo os critérios definidos no IAS 17. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os pagamentos efectuados ao abrigo do disposto nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição do bem locado, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são

constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo.

1.11 Caixa e equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

1.12 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.13 Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001, foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O Fundo reveste a forma de Fundo de Pensões fechado de benefício definido, encontra-se constituído por tempo indeterminado, sendo gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

As responsabilidades decorrentes do Fundo de Pensões foram determinadas através de estudo actuarial elaborado pela *Mercer, Human Resource Consulting, S.A.*

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada para a reforma por velhice, invalidez e sobrevivência imediata e diferida, tendo sido utilizados decrementos por invalidez para a reforma por velhice e sobrevivência diferida, e bem assim, pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

Os custos de serviço corrente e os custos de serviços passados, em conjunto com o retorno esperado dos activos do plano deduzidos do “*unwinding*” dos passivos do plano, são registados por contrapartida de custos operacionais.

A responsabilidade líquida da INTERBOLSA relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca do serviço prestado no exercício corrente e em exercícios passados.

O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo que o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de “rating” AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuariais não reconhecidas, que excedam 10% do maior valor entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados, pelo período correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Os pagamentos ao fundo são efectuados, anualmente, de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo.

1.14 Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros recebidos de aplicações, ganhos e perdas de diferenças de câmbio bem como juros suportados com locações financeiras.

Os juros recebidos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, considerando o método da taxa de juro efectiva. Os juros relativos a locações financeiras são reconhecidos considerando o método da taxa de juro efectiva.

1.15 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o resultado tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo, com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

1.16 Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas da empresa pelo número de acções ordinárias emitidas.

1.17 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações sujeito a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico, sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

Dada a natureza da actividade e dos seus clientes, a INTERBOLSA concentra-se num único segmento de negócio – Liquidação e custódia e num único segmento geográfico – Portugal.

1.18 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a INTERBOLSA tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.19 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize, para aplicação dos princípios contabilísticos mais adequados, o julgamento e as estimativas necessárias.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela INTERBOLSA são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da INTERBOLSA e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela INTERBOLSA é apresentada nas notas 1.1 a 1.18 às demonstrações financeiras.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela

INTERBOLSA poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da INTERBOLSA e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para permitir um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A INTERBOLSA determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a INTERBOLSA avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da INTERBOLSA.

Imparidade dos activos de longo prazo

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido não é recuperável.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis e intangíveis, pelo facto de o mesmo se basear na melhor informação disponível à data, as alterações de pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da empresa.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, designadamente, alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e consequentemente diferentes impactos em resultados.

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais podem rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela INTERBOLSA, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da INTERBOLSA, que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

1.20 Gestão de Risco

A INTERBOLSA dedica uma atenção rigorosa e permanente à manutenção de um perfil de risco prudente, equilibrado e adequado à experiência e à capacidade de organização, preservando os objectivos básicos de solvabilidade, rentabilidade e adequada liquidez.

A INTERBOLSA enquanto entidade gestora de sistemas centralizados e de sistemas de liquidação, dispõe de um sistema de controlo interno que tem por objectivo a monitorização dos riscos inerentes à sua actividade, a minimização de imprevistos, a adaptação às mudanças no ambiente económico e competitivo e às mudanças de mercado, bem como, um mais eficaz desenvolvimento e crescimento da empresa.

Riscos financeiros

a) Exposição a risco de crédito

Não existe qualquer concentração significativa de risco de crédito numa única contraparte ou grupo de contrapartes. A exposição máxima ao risco de crédito para cada classe de activos financeiros é representada pelos valores escriturados dos respectivos activos.

b) Exposição a risco de taxa de juro

A INTERBOLSA não tem constituído nenhum empréstimo bancário e as suas aplicações financeiras são efectuadas em activos sem risco ou de risco reduzido, como sejam os depósitos a prazo de taxa fixa e com

maturidade igual ou inferior a um ano. As referidas aplicações são realizadas junto de instituições financeiras de reconhecida credibilidade.

A INTERBOLSA não utiliza quaisquer instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de juro ou taxas de câmbio.

Risco de liquidação e custódia

A 31 de Dezembro de 2009, a valorização⁷ das emissões integradas na Central de Valores Mobiliários era a seguinte:

Tipo	Nº Emissões	Valorização (€)
Acções	506	93.601.837.072,97
Unidades de participação	13	602.147.057,72
Obrigações	1053	185.217.311.651,40
Títulos de participação	4	107.184.387,03
Valores convertíveis	1	70.000.000,00
Papel comercial	15	3.884.000.000,00
Outros valores destacados	1	300.000.000,00
Warrants autónomos	1.054	-
Certificados	29	-
Valores estruturados	2	-
		<hr/>
		283.782.480.169,12

Os procedimentos de alerta de existência de falhas na liquidação, bem como os procedimentos de controlo interno implementados, permitem monitorizar e mitigar os riscos inerentes a estas operações.

⁽⁷⁾ A valorização das emissões representativas de dívida é calculada com base no valor nominal. Para as restantes emissões o cálculo é baseado no último preço de fecho para os valores cotados, ou no valor nominal para os valores não cotados. Para as unidades de participação não admitidas à negociação a valorização é calculada com base no preço de subscrição. Para as emissões de *warrants*, certificados e outros valores similares não é apresentada a valorização das emissões.

2 Prestações de Serviços e Outros proveitos

O valor desta rubrica é composto por:

Prestações de Serviços

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
Utilização Sistema	440.225	432.400
Movimentação de Valores em conta	293.488	319.140
Sistemas de Liquidação	1.176.498	818.275
Exercício de Direitos/Pagamento de Rendimentos	914.900	827.900
Manutenção de Emissões / Valores em conta	14.651.389	13.599.531
Registo de Emissões	276.550	242.800
Cancelamento de Emissões	55.850	34.150
Outros Receitas Prestação Serviços	279.898	246.725
	<hr/>	<hr/>
	18.088.798	16.520.921
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Outros Proveitos

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
Ganhos/(Perdas) em imobilizações	1.879	-
Outros proveitos	214.661	223.796
	<hr/>	<hr/>
	216.540	223.796
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

3 Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa

Os movimentos efectuados foram os seguintes:

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
<i>Saldo inicial da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	8.400	11.436
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	2.757	1.847
Reversões de ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	(1.012)	(4.883)
	<hr/>	<hr/>
<i>Saldo final da conta de activo "Ajustamentos de cliente cobrança duvidosa"</i>	10.145	8.400
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

4 Gastos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
Remunerações	2.310.972	2.355.426
Encargos sociais obrigatórios	291.415	291.898
Encargos com pensões e Benefícios aos empregados	100.826	67.329
Formação	27.864	4.902
Outros custos	104.527	97.101
	<hr/>	<hr/>
	2.835.604	2.816.656
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O valor registado na rubrica Gastos com o Pessoal atribuídas aos Órgãos Sociais:

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
Remunerações	546.984	529.572
Encargos sociais obrigatórios	30.053	29.186
Formação	1.700	2.743
Outros custos	5.173	4.608
	<hr/>	<hr/>
	583.910	566.109
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

O montante total, para o exercício de 2009, com a função de Revisor Oficial de Contas estatutário e de Fiscal Único é de Euros 15.000 (2008: Euros 14.500). Este valor encontra-se registado na rubrica Comunicações, Consultoria e Outros.

O efectivo de trabalhadores ao serviço da INTERBOLSA em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, distribuído por Departamentos, foi o seguinte:

	31/12/2009	31/12/2008
Liquidação e Custódia – Central de Valores Mobiliários	11	12
Suporte – Direcção Administrativa e Financeira e Recursos Humanos	4	3
Suporte – Direcção Jurídica	2	2
Suporte – Direcção Informática	19	19
Suporte – <i>Program Office</i>	1	1
Suporte – Assessoria do Conselho de Administração e	1	1
Suporte – Serviço de Auditoria Interna e Risco		
	<hr/>	<hr/>
	38	38
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

A coordenação do *Program Office* é da responsabilidade funcional do Assessor do Conselho de Administração.

As funções do Serviço de Auditoria e Risco estão adstritas ao Assessor do Conselho de Administração.

As funções de Agência Nacional de Codificação estão adstritas à área da Central de Valores Mobiliários.

5 Amortizações do Exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
<i>Activos fixos tangíveis:</i>		
Edifícios	-	5.326
Equipamento informático	47.700	164.060
Equipamento de transporte	41.815	41.815
Equipamento administrativo	20.176	9.998
Outros activos fixos tangíveis	41.703	31.426
	<hr/>	<hr/>
	151.394	252.625
	<hr/>	<hr/>
<i>Activos intangíveis:</i>		
“Software”	-	-
	<hr/>	<hr/>
	151.394	252.625
	<hr/>	<hr/>

6 Gastos com tecnologias de informação

	31-12-2009	31-12-2008
	Euros	Euros
Licenças e manutenção de Hardware	123.315	133.656
Licenças e manutenção de <i>software</i>	663.438	581.612
	<hr/>	<hr/>
	786.753	715.268
	<hr/>	<hr/>

7 Comunicações, consultoria e outros

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2009	31/12/2008
	Euros	Euros
Material de consumo corrente	36.457	31.329
Deslocações e estadias	76.285	88.414
Comunicações	324.656	106.060
Seguros	73.087	119.149
Consultoria jurídica	4.521	601
Consultores fiscais e contabilísticos	27.195	24.311
Consultores de recursos humanos	24.000	24.000
Outros serviços	216.668	192.870
	<hr/>	<hr/>
	782.869	586.734
	<hr/>	<hr/>

8 Equipamentos e instalações

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Rendas de edifícios / custos com condomínio	192.869	200.062
Segurança	50.225	50.846
Gás, água e electricidade	30.173	12.786
Manutenção	17.860	6.872
Serviços de limpeza	11.884	10.998
Outros	55.356	53.340
	<hr/>	<hr/>
	358.367	334.904
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

9 Outros gastos

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Subcontratos	83.008	81.082
Taxas de supervisão (CMVM)	540.000	540.000
Outros	33.979	47.636
	<hr/>	<hr/>
	656.987	668.718
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

10 Proveitos e gastos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	31/12/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Juros obtidos	417.488	1.074.990
Juros suportados	2.532	6.977
Outros gastos financeiros	11	-
	<hr/>	<hr/>
Resultado financeiro	414.945	1.068.013
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

11 Provisão para impostos sobre lucros

A INTERBOLSA encontra-se sujeita a tributação em sede de IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas à taxa de 25%, acrescida de Derrama, resultando uma taxa de imposto agregada de 26,5%.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções,

reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.

Deste modo, as declarações fiscais da INTERBOLSA relativas aos anos de 2006 a 2009 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
Imposto corrente do ano	3.440.596	3.327.359
Correcção de anos anteriores	-	-
	<u>3.440.596</u>	<u>3.327.359</u>
Imposto diferido (ver Nota 14)		
Diferenças temporárias	44.813	(59.059)
Varição da Taxa de Imposto	-	-
	<u>44.813</u>	<u>(59.059)</u>
	<u>3.485.409</u>	<u>3.268.300</u>

O apuramento do imposto corrente em 31 de Dezembro de 2009 e de 2008 analisa-se como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
Resultado antes de impostos	13.119.819	12.398.915
Custos não aceites fiscalmente	28.143	132.955
Proveitos não tributados	<u>(196.819)</u>	<u>(16.680)</u>
Rendimento tributável	12.951.143	12.515.190
Imposto corrente sobre o rendimento (1)	<u>3.430.491</u>	<u>3.316.526</u>
Despesas tributadas autonomamente (2)	10.105	10.833
Imposto corrente sobre o rendimento (1) + (2)	<u>3.440.596</u>	<u>3.327.359</u>

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço

Imposto corrente sobre o rendimento

- Reconhecimento como custo no exercício (1) + (2)	3.440.596	3.327.359
- Menos: Pagamentos por conta e especial por conta	(2.616.264)	(2.559.186)
- Menos: Retenções na fonte	<u>(99.687)</u>	<u>(221.840)</u>
- Saldo corrente a pagar (receber)	<u>724.645</u>	<u>546.333</u>

Principais ajustamentos efectuados ao resultado contabilístico para efeitos de determinação da matéria colectável que assumem natureza permanente:

- Prémios de seguros não aceites:	17.475;
- Amortizações não aceites como custo	4.405;
- Multas, coimas e juros compensatórios:	2.079;
- Outros custos não aceites:	4.183;
- Benefícios Fiscais:	25.833;
- Dotação de custos suportados com Fundo de Pensões:	99.174;
- Outras deduções aceites fiscalmente:	2.596.

A taxa nominal de imposto e a carga fiscal efectivamente verificada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008 é como se segue:

	<u>31/12/2009</u> <u>Euros</u>	<u>31/12/2008</u> <u>Euros</u>
Imposto corrente do exercício:		
Imposto corrente imputado a resultados	3.440.596	3.327.359
Imposto diferido	<u>44.813</u>	<u>(59.059)</u>
Total do imposto registado em resultados (1)	<u>3.485.409</u>	<u>3.268.300</u>
Resultado antes de impostos (2)	<u>13.119.819</u>	<u>12.398.915</u>
Carga Fiscal ((1)/(2))	<u>26,57%</u>	<u>26,36%</u>

12 Activos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
<i>Custo:</i>		
Imóveis:		
Edifícios	62.352	62.352
Equipamento:		
Informático	899.289	1.428.156
Transporte	220.923	220.923
Administrativo	437.054	429.633
Outros activos fixos tangíveis	200.172	122.338
	<hr/> 1.819.790	<hr/> 2.263.402
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	151.394	252.625
Relativas a exercícios anteriores	1.414.935	1.780.960
	<hr/> 1.566.329	<hr/> 2.033.585
	<hr/> <u>253.461</u>	<hr/> <u>229.817</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica “Activos fixos tangíveis” no exercício findo em 31 de Dezembro de 2009 analisam-se como segue:

	Saldo em 1 de Janeiro Euros	Aquisições/ Dotações Euros	Abates Euros	Regularizações/ Transferências Euros	Saldo em 31 Dezembro Euros
<i>Custo:</i>					
Imóveis:					
Edifícios	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	1.428.156	31.675	560.542	-	899.289
Transporte	220.923	-	-	-	220.923
Administrativo	429.633	63.710	56.289	-	437.054
Outros activos fixos tangíveis	122.338	83.295	5.461	-	200.172
	<u>2.201.049</u>	<u>178.680</u>	<u>622.292</u>	<u>0</u>	<u>1.757.438</u>
	<u>2.263.402</u>	<u>178.680</u>	<u>622.292</u>	<u>-</u>	<u>1.819.790</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Imóveis:					
Edifícios e outras Construções	62.352	-	-	-	62.352
Equipamento:					
Informático	1.380.340	47.700	560.542	-	867.498
Transporte	154.103	41.815	-	-	195.919
Administrativo	366.688	20.176	56.289	-	330.575
Outros activos fixos tangíveis	70.102	41.703	1.820	-	109.985
	<u>1.971.233</u>	<u>151.394</u>	<u>618.651</u>	<u>-</u>	<u>1.503.977</u>
	<u>2.033.585</u>	<u>151.394</u>	<u>618.651</u>	<u>-</u>	<u>1.566.329</u>

As locações, a 31 de Dezembro de 2009, em termos de prazos residuais são apresentadas como segue:

	Locações			Total Euros
	Até 1 Ano Euros	De 1 a 5 Anos Euros	A mais de 5 Anos Euros	
Rendas vincendas	33.100	17.056	-	50.156
Juros vencidos	589	217	-	806
Valores residuais	13.285	19.796	-	33.081
	<u>46.974</u>	<u>37.069</u>	<u>-</u>	<u>84.043</u>

Os juros são ajustados mensalmente de acordo com a evolução da Euribor mensal sendo a taxa implícita arredondada a 1/8 superior. Os valores que constam no quadro acima são os valores calculados a 31 de Dezembro de 2009.

13 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
<i>Custo:</i>		
“Software”	1.041.341	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	-	-
Relativas a exercícios anteriores	1.041.341	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>1.041.341</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos da rubrica Activos intangíveis, a 31 de Dezembro de 2009, são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>1 Janeiro</u> Euros	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> Euros	<u>Abates</u> Euros	<u>Saldo em</u> <u>31 Dezembro</u> Euros
<i>Custo:</i>				
“Software”	1.041.341	-	-	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041.341</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	1.041.341	-	-	1.041.341
	<u>1.041.341</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.041.341</u>

14 Impostos diferidos activos

A INTERBOLSA regista nas suas contas o feito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

	<u>31/12/2009</u>		<u>31/12/2008</u>	
	<u>Activo</u> Euros	<u>Passivo</u> Euros	<u>Activo</u> Euros	<u>Passivo</u> Euros
Pensões de reforma	116.585	-	215.758	-
Activos fixos tangíveis: amortizações	25.844	-	95.061	-
Ajustamentos de clientes cobrança duvidosa	905	-	1.622	-
	<u>143.334</u>	<u>-</u>	<u>312.441</u>	<u>-</u>
	26,50%	26,5%	26,50%	26,5%
Activos por impostos diferidos	<u>37.984</u>	<u>-</u>	<u>82.797</u>	<u>-</u>

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, são os seguintes:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
Saldo no início do período	82.797	23.738
Dotação a resultados transitados	-	-
Dotação a resultados do exercício	(44.813)	59.059
	<hr/>	<hr/>
Saldo no final do período	37.984	82.797
	<hr/>	<hr/>

15 Devedores e outros Activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
Devedores correntes e outros activos		
- Clientes	1.994.973	1.602.512
- Devedores diversos	15.074	17.917
- Diferimentos (Gastos a reconhecer)	149.476	184.094
Imparidade para devedores	(10.145)	(8.400)
	<hr/>	<hr/>
	2.149.378	1.796.123
	<hr/>	<hr/>
Imparidade para devedores:		
Saldo no início do exercício	8.400	11.436
Dotação no período	2.757	1.847
Reversão no período	(1.012)	(4.883)
	<hr/>	<hr/>
Saldo no final exercício	10.145	8.400
	<hr/>	<hr/>

16 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
<i>Numerário:</i>		
Caixa	-	-
<i>Depósitos bancários:</i>		
Depósitos à ordem	20.573.909	501.978
Depósitos a prazo (<=3 meses)	-	13.644.550
Juros corridos de depósitos a prazo	-	95.653
	<hr/>	<hr/>
	20.573.909	14.242.181
	<hr/>	<hr/>

17 Depósitos a prazo

A análise da rubrica Depósitos a prazo pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
3 meses até 6 meses	-	5.879.044
6 meses até 1 ano	-	-
	<u>-</u>	<u>5.879.044</u>

Desde o final de 2008 que a INTERBOLSA definiu que as aplicações em depósitos a prazo, seriam efectuadas a um prazo inferior a 3 meses.

Em 31 de Dezembro de 2009 a INTERBOLSA não tem constituído nenhum depósito a prazo. No entanto, no decorrer do exercício de 2009, foram efectuados diversos depósitos a prazo de curta duração, que venciam juros postecipados, sendo a taxa de juro média obtida durante o exercício de 2009 de aproximadamente 3,06% (2008: 6,25%).

18 Capital

O capital social da INTERBOLSA no montante de Euros 5.500.000 representado por 5.500.000 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O capital social da INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2009, é detido em 100% pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis ao accionista da INTERBOLSA, são analisados como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
Resultado líquido	9.634.410	9.130.615
N.º de acções	5.500.000	5.500.000
Resultado por acção (Básico)	1,75	1,66

A INTERBOLSA calcula o seu resultado básico por acção usando o número de acções emitidas durante o período de relato.

19 Reservas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
Reserva legal	5.500.000	4.752.069
Outras reservas	-	747.931
	<hr/>	<hr/>
	5.500.000	5.500.000
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

Reserva legal

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 357-C/2007, de 31 de Outubro, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social da Sociedade.

20 Benefícios aos empregados

Planos de benefícios definidos

Por contrato de 27 de Dezembro de 2001 foi constituído um fundo de pensões de benefício definido, que se denomina “Fundo de Pensões da INTERBOLSA”, com o objectivo de garantir o pagamento de pensões de reforma por velhice, invalidez e de sobrevivência, independentemente da Segurança Social.

O referido Fundo de Pensões, com duração por tempo indeterminado, é gerido pela CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., e engloba responsabilidades com efeitos contados desde a data de constituição da INTERBOLSA.

O Fundo só contempla o pagamento de pensões aos colaboradores que prestem serviços à INTERBOLSA por um período mínimo de 5 anos de serviço e engloba todos os trabalhadores com vínculo contratual.

Em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, o número de participantes abrangidos por este plano de pensões de reforma era o seguinte:

	<u>31/12/2009</u> Euros	<u>31/12/2008</u> Euros
<i>Número de participantes</i>		
Pessoal no activo	36	36
Ex-funcionários	9	9
Pensionista	1	1
	<hr/>	<hr/>
	46	46
	<hr/> <hr/>	<hr/> <hr/>

As quantias reconhecidas no balanço são as seguintes:

	31/12/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Valor presente das obrigações com fundo	2.412.638	1.792.589
Justo valor dos activos do plano	2.239.223	1.943.421
	<hr/>	<hr/>
	173.416	(150.832)
Ganhos (perdas) actuariais não reconhecidas	(56.831)	366.590
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no balanço	116.585	215.758
	<hr/>	<hr/>

Os movimentos no passivo líquido reconhecidos no balanço são os seguintes:

	30/06/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Valores em 1 de Janeiro	215.758	148.430
Gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados	100.827	67.328
Contribuições para o fundo	(200.000)	-
	<hr/>	<hr/>
Passivo líquido no fim do exercício	116.585	215.758
	<hr/>	<hr/>

A análise do custo do exercício é apresentada como segue:

	31/12/2009 Euros	31/12/2008 Euros
Custo dos serviços correntes	81.000	85.266
Custo dos juros	112.000	99.314
Rendimento esperado dos activos	(82.000)	(107.252)
(Ganhos) e perdas actuariais reconhecidos	(10.173)	(10.000)
	<hr/>	<hr/>
Custo do exercício	100.827	67.328
	<hr/>	<hr/>

A análise comparativa dos pressupostos actuariais é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Taxa de crescimento salarial		
Activos	2,55%	2,80%
Direitos adquiridos	2,00%	2,25%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,25%
Taxa de desconto	5,00%	6,25%
Taxa de inflação	2,00%	2,25%
Tábua de mortalidade	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 100%	EVK 80 100%
Idade de reforma	65 anos	65 anos
Decrementos utilizados	100% da EKV 1980	100% da EKV 1980

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actuarial das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19.

21 Credores e outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31/12/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
	<u>Euros</u>	<u>Euros</u>
Fornecedores C/C	40.567	57.843
Fornecedores de Imobilizado	260.006	158.827
Outros Credores	47.757	49.867
Estado e Outros Entes Públicos	591.680	513.255
Acréscimos de Custos	600.332	558.713
	<hr/>	<hr/>
Credores correntes	1.540.342	1.338.505
	<hr/>	<hr/>

22 Transacções com partes relacionadas

Resumem-se, como se segue, os saldos da INTERBOLSA, em 31 de Dezembro de 2009 e 2008, relativos às transacções com partes relacionadas:

Balanço:	31/12/2009	31/12/2008
Activos Correntes:		
Devedores e outros Activos		
LCH.Clearnet, S.A.	10.177	18.049
Caixa de Equivalentes de Caixa		
Euronext Paris	20.017.805	-
Passivos Correntes:		
Credores e outros Passivos		
Euronext Lisbon	-	5.123
Atos Euronext	-	8.364
	<u>20.027.982</u>	<u>31.536</u>
Demonstração de resultados:	31/12/2009	31/12/2008
Prestação de serviços:		
LCH.Clearnet, S.A.	313.831	312.945
Euronext Lisbon	-	454
Proveitos Financeiros:		
Euronext Paris	14.707	-
Gastos e perdas:		
Euronext Lisbon	269.535	284.774
	<u>598.073</u>	<u>598.173</u>

23 Justo valor de activos e passivos financeiros

A decomposição dos activos e passivos financeiros da INTERBOLSA, contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisado como segue:

	31/12/2009			31/12/2008		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros	Euros
<i>Activos financeiros:</i>						
Activos financeiros disponíveis para venda	1.250	1.250	-	1.250	1.250	-
Clientes	1.984.828	1.984.828	-	1.594.112	1.594.112	-
Outros devedores	15.074	15.074	-	17.917	17.917	-
Caixa e equivalentes de caixa	20573.909	20.573.909	-	14.242.181	14.242.181	-
Depósitos a prazo	-	-	-	5.879.044	5.879.044	-
<i>Passivos financeiros:</i>						
Fornecedores	40.567	40.567	-	57.843	57.843	-
Fornecedores Imobilizado	260.006	260.006	-	158.827	158.827	-
Outros credores	47.757	47.757	-	49.867	49.867	-

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estas rubricas, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

24 Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2009 relevantes para a INTERBOLSA

As normas e interpretações (novas ou revistas) reflectidas nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de Dezembro de 2009, foram as seguintes:

IAS 1 (revista) – Apresentação de demonstrações financeiras – A aplicação da mesma resulta na apresentação de uma Demonstração do Rendimento Integral

Normas contabilísticas, alterações e interpretações com aplicação obrigatória em 2009 mas não relevantes para a INTERBOLSA:

As seguintes normas, alterações e interpretações são obrigatórias para períodos contabilísticos com início a partir de 1 de Janeiro de 2009 mas que não são relevantes para a actividade da Empresa:

- IAS 23 (revista) – Custos de empréstimos obtidos;
- IAS 32 – Instrumentos financeiros: Apresentação; intitulada de “Instrumentos Financeiros com uma opção de venda e obrigações decorrentes de uma liquidação”
- IAS 39 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração
- IFRS 2 (Revista) – Pagamento com Base em Acções
- IFRS 7 (Alterações) – Instrumentos Financeiros: Divulgações
- IFRS 8 – Segmentos operacionais;
- IFRIC 13 – Programas de Fidelidade do Cliente
- IFRIC 14; IAS 19 – Limite de activos de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimos e a sua interacção.

A aplicação destas novas normas e interpretações não terão um impacto material nas demonstrações financeiras da Sociedade.

Normas contabilísticas, alterações e interpretações emitidas, mas sem aplicação obrigatória no exercício de 2009:

A INTERBOLSA optou por não aplicar as normas contabilísticas, alterações e interpretações recentemente emitidas, mas sem aplicação obrigatória em 31 de Dezembro de 2009:

- IAS 27 (Revista) – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais
- IAS 32 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Apresentação; intituladas “Classificação das emissões de direitos”
- IAS 39 (Alterações) – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração; intituladas “Itens elegíveis para cobertura”
- IFRS 1 (Alterações) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro;
- IFRS 2 (Alterações) – Pagamento com Base em Acções
- IFRS 3 (Revista) – Concentrações de actividades empresariais
- IFRS 5 (Alterações) – Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas
- IFRS 9 (Novo) – Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração;
- IFRIC 12 (Alterações) - Acordos de Concessão de Serviços
- IFRIC 14 (Alterações) – Pagamentos antecipados de requisitos de financiamento mínimos

- IFRIC 16 – Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira;
- IFRIC 17 (Novo) – Distribuição aos proprietários de activos que não são caixa;
- IFRIC 18 (Novo) – Transferência de activos provenientes de clientes
- IFRIC 19 (Novo) - Extinção de Passivos Financeiros através de Instrumentos de Capital

25 Gestão de Capital

Tendo em conta que por gestão de capital se compreende um conceito de maior amplitude que o da rubrica de “capital próprio” que figura no Balanço, a INTERBOLSA estabelece os seguintes objectivos quanto a esta matéria:

- Cumprir para com os requisitos de capital definidos pelo regulador do sector onde a INTERBOLSA opera;
- Assegurar que capacidade de continuidade da INTERBOLSA é continuamente tida em consideração de modo a que continue a ser dado retorno de investimento e benefícios aos accionistas; e
- Manter uma sólida base de capital que apoie o desenvolvimento da sua actividade.

A adequidade de capital e a utilização de capital regulamentar são monitorizados regularmente pela gestão do Grupo NYSE.Euronext.

A CMVM exige que as entidades gestoras disponham dos fundos próprios necessários para assegurar o disposto no artigo 32º do Decreto-Lei nº 357-C/2007, de 31 de Outubro:

- (a) fundos próprios têm de atingir um nível mínimo que será o dobro do capital social mínimo exigível;
- (b) o passivo tem de ser a todo o momento inferior aos seus fundos próprios.

Mensalmente é remetida à CMVM informação financeira que lhe permite aferir o cumprimento das disposições legais em matéria de fundos próprios da INTERBOLSA.

O Grupo NYSE.Euronext e as suas participadas, da qual a INTERBOLSA é parte integrante, cumprem com todos os requisitos de capital estabelecidos externamente, e aos quais se encontram sujeitos.

Técnico Oficial de Contas
Miguel Brochado

O Conselho de Administração

Presidente: Miguel Athayde Marques

Vice-Presidente: Abel Sequeira Ferreira

Vogal: Rui Samagaio de Matos

Documentos de Certificação

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o Relatório de gestão e as Demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009.

2 No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da actividade da empresa e apresentação das demonstrações financeiras, do sistema de gestão de risco e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo, complementados com o teor da Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade e dos seus resultados;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspectos mais significativos; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

Porto, 26 de Março de 2010

O Fiscal Único

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS



PricewaterhouseCoopers
& Associados - Sociedade de
Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o/Porto Bessa Leite Complex
Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º
4150-074 Porto
Portugal
Tel +351 225 433 000
Fax +351 225 433 499

Certificação Legal das Contas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de €23.016 milhares e um total de capital próprio de €20.634 milhares, incluindo um resultado líquido de €9.634 milhares), a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração de alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor, tal como adoptadas pela União Europeia.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, o rendimento integral e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050 - 217 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 506 628 752 (ex nº 11912)

Inscrita na lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
NIPC 506 628 752 Capital Social Euros 313.000
Inscrita na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 9077

Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A.

6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S. A. em 31 de Dezembro de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Porto, 26 de Março de 2010

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
representada por:



António Alberto Henriques Assis, R.O.C.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL

Para os devidos efeitos, certifica-se que o texto da Acta número 18 da Assembleia Geral da INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., respeitante à reunião do dia trinta de Março de dois mil e dez, aqui transcrito, está conforme ao original. -----

----- ACTA número 18 -----

“No dia trinta de Março de dois mil e dez, pelas onze horas, teve lugar nas instalações da Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A. (designada, abreviadamente, por INTERBOLSA), sitas na Avenida da Boavista, n.º 3433, no Porto, a Assembleia Geral ordinária da sociedade.-----

A referida Assembleia contou com a seguinte ordem do dia: -----

Ponto um – Discutir e deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e nove. -----

Ponto dois – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício. -----

Ponto três - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. -----

A presente Assembleia foi dirigida pelo Presidente da Mesa, Dr. Miguel Luís Kolback da Veiga, assistido pela Dr.ª Helena Maria Teixeira Lopes, secretária da mesa e secretária da sociedade, que lavrará a presente acta. ----

O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral, às onze horas e cinco minutos, a qual contou com a presença do único accionista, a Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (designada, abreviadamente, por Euronext Lisbon), representada pelo Professor Doutor Miguel José Pereira Athayde Marques, conforme instrumento de representação que se anexa à presente acta, assim como a respectiva lista de presenças. A Euronext Lisbon representava assim a totalidade do capital social e dos correspondentes direitos de voto da INTERBOLSA. -----

A presente Assembleia contou ainda com a presença dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e, bem assim, da Dr.ª Arlinda Maria de Sousa André Moreira, Directora do Departamento Administrativo e Financeiro da sociedade. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia se encontrava em condições de validamente reunir e deliberar, por estar presente o único accionista e este ter manifestado a vontade de a Assembleia se constituir como assembleia universal, dispensando, por isso, a observância dos formalismos de convocatória prescritos na lei, tendo o Presidente da Mesa declarado aberta a sessão. -----

Recordando o teor do ponto um da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração da INTERBOLSA, Professor Doutor Miguel Athayde Marques, o qual referiu não ter qualquer observação prévia a tecer aos documentos em apreciação. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral submeteu a votação o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas relativos ao exercício de dois mil e nove, conforme resulta do ponto um da ordem do dia, documentos esses que se anexam à presente acta e que dela fazem parte integrante. -----

Decorrida a votação, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade. -----

Entrando, de seguida, no ponto dois da ordem do dia relativo à proposta de aplicação dos resultados do exercício, o Presidente da Mesa remeteu a Assembleia para o documento anexo à presente acta, e que dela faz parte integrante, que contém a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se passa a sintetizar, na parte relevante, da seguinte forma: -----

“No exercício de 2009, a INTERBOLSA – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, S.A., obteve um resultado líquido no montante de €9.634.410,12 (nove milhões seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dez euros e doze cêntimos). -----

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais e no exercício da competência que lhe confere o artigo 19.º dos Estatutos, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do resultado líquido do exercício: ----

